



BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 15 - 13 de abril de 2017

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROF^a DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

HELIANE FERNANDES DA ROCHA SANTOS
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF^a LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof^a MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUF RJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

EDITAL N° 154, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 06/2016 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
- Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
- b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.
- d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
- e) não ter ocorrência de vínculo empregatício como Professor Substituto ou Professor Visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;
- f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
- h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
- i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;



- j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- l) ter idade mínima de 18 anos completos;
- m) gozar de plenos direitos políticos;
- n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, por meio da apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado. (Resolução CEG 06/2016)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- CPF;
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
- Diploma de Graduação, em acordo com o item 2.1, alínea b, deste Edital e comprovante de conclusão de Curso de Especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado, em acordo com o item 2.1, alínea c, deste Edital.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior nos termos da Lei e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessária para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	RT - Retribuição por Titulação (R\$)			Remuneração Total (R\$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade, ficando facultado à Unidade a composição da banca com a participação de um membro externo à Unidade ou instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas fases.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Na segunda fase, aos classificados na primeira fase serão aplicadas a prova escrita, em caráter eliminatório, e pelo menos 1 (uma) das duas provas relacionadas a seguir, também em caráter eliminatório:

- prova didática;
- prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2016, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.



6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de uma prorrogação por igual período, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato dar-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Unidade contratante, ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

8.8 Para dirimir todas as questões oriundas do presente processo seletivo simplificado, é competente o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Centro de Ciências da Saúde (CCS) Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2017		
Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Pneumologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Medicina Física	01 (uma)
• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2017.		
Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação/ Sociologia da Educação	01 (uma)

ANEXO II

Locais de Inscrição

Datas: 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2017.

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF - UFRJ Departamento de Clínica Médica 11º andar, bloco F, sala 05 Horário das inscrições: de 09:00 às 13:00 horas	3938-2708
Faculdade de Educação	Avenida Pasteur, 250 Palácio Universitário 2º andar - Sala 202 (Fórum de Ciência e Cultura) Campus Praia Vermelha Rio de Janeiro Horário das inscrições: de 10:00 às 13:00 horas	2295-4346

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL 160, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 154 de 04 de Abril de 2017, publicado no DOU de 05/04/2017.

ONDE LÊ-SE:

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h

Prazo de Contratação: Até 31/07/2017.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Pneumologia	01 (uma)
Faculdade de Medicina	Clínica Médica/Medicina Física	01 (uma)

INCLUA-SE:

Instituto de Nutrição Josué de Castro	Gastronomia/Nutrição e Gastronomia	01 (uma)
--	------------------------------------	----------

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II - Locais de Inscrição:

Datas: 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2017.

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Faculdade de Medicina	Departamento de Clínica Médica Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF - UFRJ Departamento de Clínica Médica 11º andar, bloco F, sala 05 Horário das inscrições: de 09:00 às 13:00 horas	3938-2708
Faculdade de Educação	Avenida Pasteur, 250 Palácio Universitário 2º andar - Sala 202 (Fórum de Ciência e Cultura) Campus Praia Vermelha Rio de Janeiro Horário das inscrições: de 10:00 às 13:00 horas	2295-4346

INCLUA-SE:

Instituto de Nutrição Josué de Castro	Seção de Atividades Gerenciais Av Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do CCS, Bloco J/2º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ Horário das inscrições: de 10:00 às 15:00 horas	3938-6599 2560-8293
--	---	------------------------

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO.

**EDITAL Nº 170, DE 10 DE ABRIL DE 2017.****ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2018**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação em Sessão Ordinária de 05 de abril de 2017, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos Presenciais de Graduação no ano de 2018.

Art. 1º O Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ tem por objetivo selecionar alunos para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2º Para concorrer às vagas oferecidas pela UFRJ para ingresso no 1º período dos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2018, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2017 e, posteriormente, participar do Acesso UFRJ 2018, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, nas páginas www.acessograduacao.ufrj.br.

Parágrafo Único - A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2017 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://inep.gov.br>.

Art. 3º A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem usados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação de 2018.

Parágrafo Único - A nota no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios usados para a seleção dos candidatos às vagas eventualmente oferecidas nas modalidades a que se refere o caput desse artigo.

DESPACHOS DO REITOR***Em 4 de abril de 2017***

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

LUCIANA BOITEUX DE FIGUEIREDO RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1566536, Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito, de 05/04/2017 a 10/04/2017, para participar da Brazil Conference at Harvard & MIT junto à Harvard University e ao Massachusetts Institute of Technology – Boston – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.012471/2017-17).

JOSE EDUARDO CASSIOLATO, Matrícula SIAPE 0671058, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Economia, de 05/04/2017 a 08/04/2017, para participar de Workshop junto à Facultad de Ciencias Económicas y Administración de la Universidad de La Republica – Montevideo – Uruguai - com ônus limitado (Processo 23079.015734/2017-31).

JOSE SERGIO FRANCO, Matrícula SIAPE 0370763, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, de 08/04/2017 a 13/04/2017, para participando Latin America Hip Surgery Symposium I – Recon Week I – Nova Jersey – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.015772/2017-94).

Retificação, em 5 de abril de 2017

No Despacho do Reitor em 17 de janeiro de 2017, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de em 18 de janeiro de 2017, seção 02, página 25.

Onde se lê: “com ônus limitado (Processo 23079.059503/2016-59)”

Leia-se: “com ônus UFRJ (Processo 23079.059503/2016-59)”

Em 5 de abril de 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MARIA ELISA WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO, Matrícula SIAPE 1449202, Psicólogo/área, lotado no Instituto de Psiquiatria, de 06/04/2017 a 30/09/2017, para realização de estágio profissional junto à “Psicoanálisis Aplicado a las Urgencias de la Actualidad - PAUSA” – Buenos Aires – Argentina - com ônus limitado (Processo 23079.008605/2017-97).

ANDREIA DUTRA FRAGUAS, Matrícula SIAPE 1675669, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca Central/SIBI, de 08/04/2017 a 16/04/2017, para participar da “VIII Convención Científica Internacional de la Universidad de Matanzas – CIUM 2017” – Havana – Cuba - com ônus UFRJ (Processo 23079.007836/2017-83).

IRANY GOMES BARROS, Matrícula SIAPE 1124618, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca Central/SIBI, de 08/04/2017 a

16/04/2017, para participar da “VIII Convención Científica Internacional de la Universidad de Matanzas – CIUM 2017” – Havana – Cuba - com ônus UFRJ (Processo 23079.001633/2017-83).

CILA VERGINIA DA SILVA BORGES, Matrícula SIAPE 1446825, Bibliotecário/Documentalista, lotado na Biblioteca Central/SIBI, de 08/04/2017 a 16/04/2017, para participar da “VIII Convención Científica Internacional de la Universidad de Matanzas – CIUM 2017” – Havana – Cuba - com ônus UFRJ (Processo 23079.001988/2017-72).

GERALDO LUIZ MASCARENHAS PRADO, Matrícula SIAPE 1451184, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito, de 09/04/2017 a 12/04/2017, para participar de Conferência junto ao “Consejo Nacional de La Magistratura” – Lima – Peru - com ônus limitado (Processo 23079.014886/2017-17).

TIAGO ARRUDA SANCHEZ, Matrícula SIAPE 1868300, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, de 14/04/2017 a 26/04/2017, para participar de Congresso Científico junto ao “Psychedelic Science” – Oakland/Califórnia – EUA - com ônus limitado (Processo 23079.015094/2017-60).

THIAGO LINHARES DRUMMOND, Matrícula SIAPE 1450700, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, de 15/04/2017 a 23/04/2017, para participar de Congresso Científico junto ao “Banff International Research Station for Mathematical Innovation and Discovery” – Banff – Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.015557/2017-93).

JOÃO MARCELLO DE ARAUJO NETO, Matrícula SIAPE 4560404, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, de 17/04/2017 a 24/04/2017, para participando “EASL – The International Liver Congress 2017” – Amsterdã – Holanda - com ônus limitado (Processo 23079.014924/2017-31).

LUZIA AREAL BARROS, Matrícula SIAPE 1124632, Auxiliar em Administração, lotado na PR4, de 24/04/2017 a 23/04/2019, para realização de Mestrado, na área de Ciências da Educação, junto à “Universidad Columbia del Paraguay” – Assunção – Paraguai - com ônus limitado (Processo 23079.017131/2017-74).

STEFANELLA BOATTO, Matrícula SIAPE 1538378, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, de 24/04/2017 a 28/02/2018, para participar de Colaboração Científica – Gif-sur-yvette – França - com ônus limitado (Processo 23079.012165/2017-72).

FELIPE MAIA GALVÃO FRANÇA, Matrícula SIAPE 6360926, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, de 24/04/2017 a 06/05/2017, para participar de Congresso e Vista Técnica – Porto – Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.015956/2017-54).

CLAUDIA DOMINGUES VARGAS, Matrícula SIAPE 2221040, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, de 26/04/2017 a 06/05/2017, para participar de Congresso Internacional – Dublin – Irlanda - com ônus limitado (Processo 23079.015664/2017-11).

ROBERTO TAKASHI SUDO, Matrícula SIAPE 0373552, Professor do Magistério Superior, lotado no ICB, de 27/04/2017 a 05/05/2017, para participar de Congresso – Paris – França - com ônus limitado (Processo 23079.011204/2017-14).

GISELE ZAPATA SUDO, Matrícula SIAPE 1124242, Professor do Magistério Superior, lotado no ICB, de 27/04/2017 a 05/05/2017, para participar de Congresso – Paris – França - com ônus limitado (Processo 23079.011203/2017-70).

Em 6 de abril de 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

DORIS CLARA KOSMINSKY, Matrícula SIAPE 1758321, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, de 01/05/2017 a 30/04/2018, para realização de Pós-Doutorado – Calgary – Canadá - com ônus limitado (Processo 23079.011693/2017-12).

JOÃO CARLOS NARA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 2021132, Arquiteto e Urbanista, lotado no ETU, de 02/05/2017 a 10/05/2017, para participar de Workshop e Pesquisa – Florença – Itália - com ônus limitado (Processo 23079.014241/2017-84).

KARLA RIGHETTO RAMIREZ DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1867735, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAP, de 03/05/2017 a 13/05/2017, para participar de Encontro de Aprofundamento em Educação Infantil – Reggio Emilia – Itália - com ônus limitado (Processo 23079.014604/2017-81).

EDUARDO CANTERA MARINO, Matrícula SIAPE 1125137, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, de 05/05/2017 a 14/06/2017, para participar de Visita de Intercâmbio Científico, apresentação e curso – Utrecht – Holanda - com ônus limitado (Processo 23079.016026/2017-18).



FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MOURA DUARTE, Matrícula SIAPE 1197455, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, de 05/05/2017 a 20/05/2017, para participar de Seminário de Pesquisa – Paris – França - com ônus limitado (Processo 23079.015979/2017-69).

NELSON RICARDO DE FREITAS BRAGA, Matrícula SIAPE 0365889, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Física, de 06/05/2017 a 14/05/2017, para participar de Workshop – Sintra – Portugal - com ônus limitado (Processo 23079.016028/2017-15).

NILSON DA COSTA BERNARDES JÚNIOR, Matrícula SIAPE 0311540, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, de 07/05/2017 a 05/06/2017, para participar de Visita Científica – Valência – Espanha - com ônus limitado (Processo 23079.012964/2017-49).

CLAUDIO MICELI DE FARIAS, Matrícula SIAPE 2967082, Professor do Magistério Superior, lotado no NCE, de 10/05/2017 a 19/05/2017, para participar de Conferência – Cetora/Calábria – Itália - com ônus limitado (Processo 23079.013891/2017-11).

LUIZ PAULO DE FREITAS ASSAD, Matrícula SIAPE 1053624, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Geociências, de 11/05/2017 a 29/05/2017, para participar de Visita Técnica – Bolonha – Itália - com ônus limitado (Processo 23079.015099/2017-92).

NURIA CIRAUQUI DIAZ, Matrícula SIAPE 1868398, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Farmácia, de 15/05/2017 a 15/09/2017, para participar de realização de experimentos – Lausanne – Suíça - com ônus limitado (Processo 23079.014390/2017-43).

JEAN GUILLAUME EON, Matrícula SIAPE 6057013, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, de 17/05/2017 a 26/05/2017, para participando “Workshop on Modern Trends in Mathematical Crystallography” – Manilla – Filipinas - com ônus limitado (Processo 23079.011684/2017-13).

FRANCISCO PROSDOCIMI DE CASTRO SANTOS, Matrícula SIAPE 1856482, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Bioquímica Médica, de 22/05/2017 a 13/06/2017, para realização de Missão Científica junto à “Université de Bordeaux” – Bordeaux – França - com ônus CAPES (Processo 23079.011419/2017-35).

MARIA DAS DORES CAMPOS MACHADO, Matrícula SIAPE 0387262, Professor do Magistério Superior, lotado na ESS, de 26/05/2017 a 03/06/2017, para participar de Conferência em Colóquio – Paris – França - com ônus limitado (Processo 23079.014362/2017-26).

Cancelamento, em 10 de abril de 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009

Resolve tornar sem efeito autorização de afastamento do país de ALINE DA SILVA ALVARENGA, publicada no Diário Oficial da União nº 15 de 20/01/2017, Seção 2 página 28. (Processo 23079.059874/2016-31).

EXTRATO DE ACORDO - Proc. nº 23079.016315/2016-36

Espécie: Acordo Específico de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Eduardo Mondlane

Objeto: Cooperação científica e tecnológica para a promoção de atividades conjuntas de ensino, pesquisa e extensão; intercâmbio acadêmico de Estudantes de Graduação e Pós-Graduação; intercâmbio de Docentes e Membros do Corpo Técnico-Administrativo.

Data de assinatura: 26/12/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio:

- Universidade Eduardo Mondlane (UEM), o(a) Reitor, Prof. Doutor Orlando Antônio Quilambo
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor, Prof. Roberto Leher

EXTRATO DE ACORDO - Proc. 23079.033796/2015-63

Espécie: Acordo Específico de Intercâmbio de Estudantes que Entre si Celebram a UFRJ e a Sapienza University of Rome

Objeto: Estabelecer o intercâmbio de acadêmicos de Estudantes de Graduação e Pós-graduação da UFRJ e da SAPIENZA.

Data de assinatura: 03/10/2016

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor, Prof. Roberto Leher
- Università Degli Studi di Roma La Sapienza (UniRoma), o(a) Reitor, Prof. Eugenio Gaudio

EXTRATO DE ACORDO - Proc. 23079.038737/2016-62

Espécie: Protocolo de Intenções entre University of Groningen e Universidade Federal do Rio de Janeiro

Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre a UG e a UFRJ.

Data de assinatura: 02/02/2017

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Convênio:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitora, Profª Denise Nascimento
- University of Groningen (UG), o(a) Reitor, Prof. Sibrand Poppema

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, BRUNO PALAZZO NAZAR, brasileira, casado, RG nº 116951054, CPF nº 088395727-24, residente na Rua Lopes Quintas 100 ap 203 bl 2 - Rio de Janeiro, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 27-março-2017, exercerá suas atividades junto ao(a) Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 04-abril-2017, pelo prazo de 36 meses.
2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.
7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017

Bruno Palazzo Nazar
Colaborador Voluntário

Roberto Leher
Reitor

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente termo, DANIEL CORREA MOGRABI, brasileira, casado, RG nº 125674143, CPF nº 087003147-30, residente na Rua Visconde de Pirajá 206/201 - Rio de Janeiro, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 9.608/1998, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. O Colaborador Voluntário, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Colegiado máximo da Unidade ou Órgão Suplementar, em sessão de 27-março-2017, exercerá suas atividades junto ao(a) Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Saúde Mental - Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com início em 04-abril-2017, pelo prazo de 36 meses.
2. As atividades realizadas pelo Colaborador Voluntário não serão remuneradas e não gerarão vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.
3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação



federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-se-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2017.

Daniel Correa Mograbi
Colaborador Voluntário

Roberto Leher
Reitor

PORTARIA Nº 1379, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.059786/2016-39,

Resolve autorizar a Cessão por Colaboração Técnica do(a) servidor LEONARDO IRANIO AMARO MONTEIRO, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1678433, para atuar no Projeto “Suporte Administrativo às Atividades de Ensino no Campus Campos dos Goytacazes da UFRJ” no(a) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da data da publicação desta portaria, conforme disposto no Artigo 26-A, Parágrafo Único, da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

PORTARIA Nº 1783, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.016463/2014-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 8482, de 15 de setembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 37, de 16 de setembro 2013 e reconduzida pela Portaria nº 10.967 de 19 de dezembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 01 de 05 de janeiro de 2017, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.016463/2014-99.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1784, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 991, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no BUFRJ nº 06 de 11 de fevereiro de 2016, reconduzida pelas portarias nº 5.554 de 13 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 25 de 23 de junho de 2016, portaria nº 9.042 de 29 de setembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 42 de 20 de outubro de 2016 e portaria nº 10.850 de 15 de dezembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 01 de 05 de janeiro de 2017, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.023738/2015-21.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1785, 15 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.055473/2012-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela portaria nº 11.837 de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim UFRJ nº 50, de 11 de dezembro

de 2014 já reconduzida pelas portarias nº 875 de 06 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 07 de 12 de fevereiro de 2016, nº 5.082 de 01 de junho de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 25 de 23 de junho de 2016, nº 6.198 de 04 de julho de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 28 de 04 de julho de 2016 e nº 10.969 de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 1 de 05 de janeiro de 2017, destinada a apurar os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1786, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.022694/2013-43, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 5012, de 01 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 23, de 09 de junho de 2016 e reconduzida pelas portarias nº 5629 de 14 de junho de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 25, de 23 de junho de 2016, nº 7464 de 28 de julho de 2016 publicada no Boletim UFRJ nº 31, de 04 de agosto de 2016, nº 9416 de 10 de outubro de 2016 publicada no Boletim UFRJ nº 43, de 27 de outubro de 2016 e nº 10.987 de 20 de dezembro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 01 de 05 de janeiro de 2017, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.022694/2013-43.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1787, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com art. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.057821/2015-02, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 4.660, de 19 de maio de 2016, publicada no BUFRJ nº 22, de 02 de junho de 2016, reconduzida pelas portarias nº 5.320 de 08 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 24, de 16 de junho de 2016, nº 6.199, de 30 de junho de 2016, publicada no BUFRJ nº 26 extraordinário, 2ª parte, de 05 de julho de 2016 e nº 10.968 de 20 de dezembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 1 de 05 de janeiro de 2017, destinada a apurar os fatos descritos no processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1788, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 alterada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela portaria nº 6.913 de 07 de outubro de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 45- Suplemento, de 05 de novembro de 2015, reconduzida pelas portarias nº 7.467 de 28 de julho de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 32, de 11 de agosto de 2016, nº 9.415 de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 43, de 27 de outubro de 2016 e nº 10.852 de 15 de outubro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 01 de 05 de janeiro de 2017, destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.040278/2015-04.

Art. 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é o estabelecido no parágrafo único do artigo 152 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97.



Art. 3º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1988, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art.1º Demitir o servidor LUIZ CARLOS CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de servente de obras, matrícula SIAPE 0366455, de acordo com o que consta do processo nº 23079.057090/2014-14, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Federal junto à UFRJ, contidas no Parecer nº 00048/2017/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, pela prática de violação dos deveres funcionais previstos no art. 116, incisos II e IX, e de infração disciplinar capitulada nos arts.117, incisos IX e XI, 132, incisos IV e XIII, todos da Lei nº 8.112/90, tornando-se impedido de retornar ao serviço público federal, consoante o disposto no parágrafo único do art.137 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1989, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 2 de julho de 2015, de acordo com o que consta no processo nº 23079.057090/2014-14, resolve:

Art.1º Aplicar a LUIZ CARLOS CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de servente de obras, matrícula SIAPE 0366455, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do art.127, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por: ter violado os deveres funcionais de lealdade e de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ter-se valido do cargo para lograr proveito pessoal e de outrem, ter atuado como intermediário junto à repartição pública e por ter praticado ato de improbidade administrativa, infringindo, respectivamente, o disposto nos incisos II e IX do art.116, nos incisos IX e XI do art.117 e nos incisos IV e XIII do art.132, todos - da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2169, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 2º de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Substituir, no art. 2º, da Portaria nº 10.855, publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2016, o servidor ALFREDO ANTONIO MIGUEIS FERRAZ, matrícula SIAPE nº 2076397, pela servidora ANA PAULA DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2106676.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2170, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 2º de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Substituir, no art. 2º, da Portaria nº 10.856, publicado no BUFRJ nº 51 de 22 de dezembro de 2016, o servidor ALFREDO ANTONIO MIGUEIS FERRAZ, matrícula SIAPE nº 2076397, pela servidora ANA PAULA DA SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2106676.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2405, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 2º de julho de 2015,

Resolve designar a servidora DÉBORA ALVES ABRANTES, Matrícula SIAPE nº 1676007, Assistente em Administração, para Substituta Eventual da Função de Diretor da Divisão de Relações Institucionais do Gabinete do Reitor, CD-3, Processo nº 23079.000123/15-27.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2507, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Retifica Portaria nº 763 de 06/02/2017 - Designa Comissão do Plano de Dados Abertos da UFRJ.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 763, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim da UFRJ nº 5, de 06 de fevereiro de 2017 - extraordinário, onde se lê no Art. 1º, *ELIAS COSTA MARTINS - SIAPE nº 1495779*, leia-se *MARCIA LUCIA AFFONSO - SIAPE nº 01124803*.

Art. 2º Designar como representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, a servidora JAQUELINE MARIA FREITAS PRIOLI NOVAES - SIAPE nº 1766567.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2556, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: ROSANA CRISTINA DA SILVA COSTA SILVA, Matrícula SIAPE 1768504, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Geociências, de 15/05/2017 a 28/02/2021, para realização de Doutorado na área de Educação, na UNIRIO – com ônus limitado (Processo 23079.015100/2017-89).

CAMPUS MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 2460, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 5.290, de 07/06/2016, publicada no DOU nº 108, de 08/06/2016, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público os componentes da banca examinadora do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 100, de 21 de março de 2017, publicado no D.O.U. nº 56, em 22 de março de 2017, retificado pelo Edital nº 134, de 23 de março de 2017, publicado no D.O.U. nº 58, em 24 de março de 2017.

Curso: Medicina

Setor: Radiologia

Membros Titulares

- Profª Carla Henriques Agostini Vincini
- Profª Jussara Mathias Neto Khouri
- Profª Roselane Sampaio de Oliveira

Curso: Medicina

Setor: Fisiologia

Membros Titulares

- Prof. Jackson de Souza Menezes
- Profª Alessandra Cordeiro de Souza Rodrigues Cunha
- Profª Karine da Silva Verdoorn

Membros Suplentes

- Prof. Filipe Braga dos Santos
- Prof. Wagner de Oliveira Vital

Curso: Enfermagem

Setor: Enfermagem Médico-Cirúrgica

Membros Titulares

- Prof. Genesis de Souza Barbosa
- Profª Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg
- Profª Camila Mendonça de Moraes

Membros Suplentes

- Profª Adriana Bispo Alvarez

Curso: Nutrição

Setor: Tecnologia de Alimentos/Técnica Dietética

Membros Titulares

- Profª Beatriz do Nascimento Corrêa dos Santos
- Profª Gardênia Márcia Silva Campos Mata
- Profª Priscila Vieira Pontes

Membros Suplentes

- Profª Láis Buriti de Barros
- Profª Angélica Nakamura

Curso: Enfermagem

Setor: Metodologia do Ensino de Enfermagem

Membros Titulares

- Profª Raquel Silva de Paiva
- Profª Adriana Bispo Alvarez
- Prof. Hercules Rigoni Bossato

Membros Suplentes

- Prof. Genesis de Sousa Barbosa
- Profª Juliana Silva Pontes



Curso: *Licenciatura em Química*

Setor: *Física Geral*

Membros Titulares

- Prof. Habib Salomon Dumet Montoya
- Profª Valéria Nunes Belmonte
- Prof. Odilon Lourenço da Silva Filho

Membros Suplentes

- Prof. Raphael Pupio Maia

Ficam responsáveis pelo apoio administrativo, realização das inscrições e planejamento das etapas do processo seletivo os seguintes servidores: ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 2290005; ELAINE ROSA SOARES DO VALE, SIAPE nº 1675863; JUNIOR CESAR CAMPOS, SIAPE nº 2109797; MARIA TALITA DA SILVA SANTOS, SIAPE nº 1959080, NATHALIA BAYMA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES, SIAPE nº 2026427 e RAFAEL DUARTE MENEZES, SIAPE nº 2289957.

PORTARIA Nº 2466, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 5.290, de 07/06/2016, publicada no DOU nº 108, de 08/06/2016, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder afastamento da sede a MARIA FERNANDA LARCHER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 3358499, para participação no Simpósio EURAXESS, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 06/04/2017 a 07/04/2017.

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 2446, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve nomear a servidora CAROLINA ALVARES DA CUNHA DE AZEREDO BRAGA, SIAPE 1853396, do cargo de Coordenadora adjunta do ProfBio Nacional Biotecnologia do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2447, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o servidor: LUISA ANDREA KETZER, SIAPE 1852440, do cargo de Coordenadora de Biossegurança do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2448, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve nomear o servidor MARCEL MENEZES LYRA DA CUNHA, SIAPE 1319295, para o cargo de Coordenador de Biossegurança do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2449, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve nomear o servidor: SILAS PESSINI RODRIGUES, SIAPE 1541820, como Membro da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2450, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve nomear o servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MOUTINHO, SIAPE 2892096, como Membro da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2451, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve nomear a servidora: GISELE CARDOSO DE AMORIM, SIAPE 2059680, como Presidente e Membro da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2452, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o servidor RODRIGO ORNELLAS MEIRE, SIAPE 22170461, do cargo de membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação de Biotecnologia do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Com efeito retroativo à 10 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2453, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o servidor: KARIM DAHMOUCHE, SIAPE 2713112, do cargo de Presidente e Membro da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 2454, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Juan Martin Otalora Goicochea, nomeado conforme Portaria nº 2344 de 15 de março de 2016 publicada em DOU, nº 51, de 16 de março de 2016, seção 2, página 31, no uso das suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, o servidor ROBERTO JAKOMIN, SIAPE 2068156, do cargo de Membro da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CONSELHO SUPERIOR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA

SESSÃO DE 04 DE ABRIL DE 2017

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 14/03/2017.

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.008275/2017-30 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 075/2017 entre a ADELMO LOURENÇO DOS SANTOS – ME, nome fantasia ALS ENGENHARIA, e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

2 - Proc. 23079.008277/2017-29 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 076/2017 entre a ESTAGIÁRIOS.COM WEB SERVICES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

3 - Proc. 23079.008280/2017-42 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 082/2017 entre a GASTROSERVICE REFEIÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

4 - Proc. 23079.008282/2017-31 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 083/2017 entre a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RESIDENCIAL DA UFRJ e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.



- 5 - Proc. 23079.008283/2017-86 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 081/2017 entre a HORTIGIL HORTIFRUTI S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 6 - Proc. 23079.008287/2017-64 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 080/2017 entre a SOLAR DO IMPÉRIO HOTEL E RESTAURANTE LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 7 - Proc. 23079.008292/2017-77 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 079/2017 entre a SIGLASUL CONSULTORIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 8 - Proc. 23079.008295/2017-19 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 078/2017 entre a TIRON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 9 - Proc. 23079.008299/2017-99 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 077/2017 entre a ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEAS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 10- Proc. 23079.008300/2017-85 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 084/2017 entre a EDF-EM DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 11- Proc. 23079.011103/2017-43 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 096/2017 entre a E4 DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 12- Proc. 23079.011105/2017-32 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 089/2017 entre a EASYC PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 13- Proc. 23079.011106/2017-87 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 092/2017 entre a SILVA PICADO FORMAS E REFORMAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 14- Proc. 23079.011110/2017-45 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 093/2017 entre a RIO ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 15- Proc. 23079.011111/2017-90 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 094/2017 entre a NOVA ACADEMIA FERNANDES E ATAÍDE LTDA-ME e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 16- Proc. 23079.011113/2017-89 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 095/2017 entre a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 17- Proc. 23079.011114/2017-23 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 097/2017 entre a BR2W SOLUÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 18- Proc. 23079.011119/2017-56 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 086/2017 entre a MAPA GOLD E PARTICIPAÇÃO S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 19- Proc. 23079.011122/2017-70 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 085/2017 entre a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 20- Proc. 23079.011125/2017-11 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 087/2017 entre a LEGGIO CONSULTORIA LTDA-ME e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 21- Proc. 23079.011126/2017-58 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 088/2017 entre a ZEE DOG S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 22- Proc. 23079.011128/2017-47 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 090/2017 entre a TCA CONDICIONAMENTO FÍSICO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 23- Proc. 23079.011131/2017-61 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 091/2017 entre a DOUTOR JÁ MARCAÇÃO DE CONSULTAS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 24- Proc. 23079.012490/2017-35 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 106/2017 entre a ECO-SOL EQUIPAMENTOS TERMO HIDRÁULICOS LTDA-EPP e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 25- Proc. 23079.012495/2017-68 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 105/2017 entre a O'BRIEN'S DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 26- Proc. 23079.012497/2017-57 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 104/2017 entre a MOCCATO CAFÉ E ATIVIDADES DE INTERNET S/A e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 27- Proc. 23079.012499/2017-46 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 103/2017 entre a STEWART ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 28- Proc. 23079.012501/2017-87 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 102/2017 entre a SIMA CONSULTORES & CONTADORES LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 29- Proc. 23079.012504/2017-11 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 101/2017 entre a MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 30- Proc. 23079.012505/2017-65 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 100/2017 entre a TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 31- Proc. 23079.012507/2017-54 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 114/2017 entre a CROSSFIT NITEROI SG e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 32- Proc. 23079.012510/2017-78 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 113/2017 entre a BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 33- Proc. 23079.012513/2017-10 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 112/2017 entre a RIMACLEAN VILAR QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA-ME e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 34- Proc. 23079.012516/2017-45 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 111/2017 entre a CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 35- Proc. 23079.012517/2017-90 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 110/2017 entre a MORAES E SAVAGET ADVOGADOS e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.
- 36- Proc. 23079.012519/2017-89 – UFRJ/PR-1
Convênio nº 109/2017 entre a DIACONTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.



37- Proc. 23079.012520/2017-11 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 108/2017 entre a CADARN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

38- Proc. 23079.012522/2017-01 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 107/2017 entre a ATIVIX CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

39- Proc. 23079.012524/2017-91 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 099/2017 entre a ZERO UNO STUDIO ARQUITETURA LTDA e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

40- Proc. 23079.012525/2017-36 – UFRJ/PR-1

Convênio nº 098/2017 entre a PLANO ARQUITETURA E DESIGN EIRELI e a UFRJ tendo por objeto a concessão de estágio a alunos da Universidade. HOMOLOGAÇÃO. “Homologada, por unanimidade, a assinatura do Convênio”.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE MARÇO DE 2017

Interessado	Processo	Assunto	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
Aldones Nino Santos da Silva - EBA/CLA	010678/17-49	Auxílio viagem	Aprovado
Alexandra Caroline Farias Araújo - FM/CCS	047463/16-01	Bolsa Auxílio	Indeferido
Ana Carolinne Gomes Maciel - EBA/CLA	003665/17-13	Rematrícula	Aprovado
Ana Claudia Gonçalves de Carvalho - FND/CCJE	053226/16-71	Dignidade acadêmica	Aprovado
Ana Paula do Nascimento Antonio - FF/CCS	061977/14-07	Correção de histórico escolar	Indeferido
André Luiz Garcia Lemos Martins - EP/CT	048426/16-10	Benefício Moradia	Indeferido
Andreia Cristina de Andrade - EBA/CLA	009336/17-86	Rematrícula	Aprovado
Andressa Faria Matos - FND/CCJE	002410/17-33	Rematrícula	Indeferido
Ariel Canella Guerra - EEFD/CCS	059446/16-16	Rematrícula	Aprovado
Beatriz Carvalho dos Santos - Macaé	050340/16-49	Bolsa Auxílio Moradia	Indeferido
Brenda Xavier dos Santos - FO/CCS	048349/16-90	Bolsa Auxílio	Aprovado
Bruno Barcelos de Souza - EBA/CLA	039452/16-49	Bolsa Auxílio	Aprovado
Caiê Ferreira Visintin - EBA/CLA	002555/17-34	Rematrícula	Aprovado
Carolina Vieira de Santana - EQ/CT	059469/16-12	Rematrícula	Indeferido
Daniel Francisco Pereira de Oliveira - CCMN	028769/16-50	Benefício Moradia	Indeferido
Danielle Cristina dos Santos Barreto - IFCS/CFCH	010989/17-16	Autorização especial para cursar apenas uma disciplina	Aprovado
Diego Henrique Avelino - FM/CCS	055238/16-30	Concomitância de disciplina	Aprovado
Diogo Silva Moreira - IF/CCMN	000450/17-41	Rematrícula	Aprovado
Edineia Bezerra Zanella - FACC/CCJE	005090/17-73	Rematrícula	Aprovado
Elaine Soares David - IGEO/CCMN	051451/16-72	Rematrícula	Aprovado

Interessado	Processo	Assunto	Resultado
Élida Almeida de Lima - FM/CCS	009268/17-55	Auxílio viagem	Aprovado
Elisa Bomfim Rosário de Oliveira - FACC/CCJE	032391/16-99	Expedição de guia de transferência	Aprovado
Felipe Amâncio Malhão - FND/CCJE	056082/16-12	Rematrícula	Aprovado
Fernanda Silva Azevedo Souza - FM/CCS	057584/16-25	Rematrícula	Indeferido
Gélica Orielle dos Santos Silva - EEFD/CCS	011395/17-14	Auxílio viagem	Aprovado
Guilherme Carvalho de Lemos - FE/CFCH	006332/17-46	Rematrícula	Indeferido
Henrique José Torquato de Paiva - FND/CCJE	005116/17-83	Bolsa Acesso Permanência	Aprovado
Isabela da Costa Barboza Hernandes - FM/CCS	009266/17-66	Auxílio viagem	Aprovado
Ivana Schumm - FM/CCS	057955/16-04	Exclusão de créditos de curso anterior	Indeferido
Jaeder Fernandes Cunha - FND/CCJE	007207/17-53	Rematrícula	Indeferido
Jéssica Alves Pereira - EEFD/CCS	008688/17-14	Trancamento	Aprovado
Joyce Tavares Moreira - Macaé	050335/16-36	Bolsa Auxílio	Indeferido
Julia da Fonseca Cavalcante - FND/CCJE	001478/17-03	Rematrícula	Aprovado
Kelly do Valle - FM/CCS	007967/17-61	Auxílio viagem	Aprovado
Leonardo dos Santos Rodrigues - EBA/CLA	059225/16-30	Rematrícula	Aprovado
Leticia das Graças de Medeiros Vieira Kepler - FND/CCJE	003330/17-03	Rematrícula	Aprovado
Luan Velasco da Silva - IFCS/CFCH	006883/17-18	Rematrícula	Aprovado
Luciana de Souza Albina Rosa - FE/CFCH	001604/17-11	Rematrícula	Aprovado
Marcus Vinicius de Paiva Brito - DGEI/multiunidade	042230/16-11	Correção de histórico escolar	Indeferido
Mariana Barbosa de Carvalho - IGEO/CCMN	052737/16-75	Rematrícula	Aprovado
Mariana Maria Abrantes Brandão - IQ/CCMN	047905/16-19	Bolsa Auxílio	Indeferido
Mariane Rodrigues Gonçalves - EBA/CLA	047913/16-57	Bolsa Auxílio	Indeferido
Marlon Cazarotti Faria - FM/CCS	054347/16-30	Concomitância de disciplina	Aprovado
Orlando de Araújo - IH/CFCH	007838/17-72	Trancamento	Aprovado
Pamyla Karla Oliveira dos Santos - Macaé	052591/16-68	Trancamento	Aprovado
Patrícia Luzes Noronha Trenta - ECO/CFCH	057950/16-73	Rematrícula	Indeferido
Paulo Marcius Ferraz de Sant Ana - FND/CCJE	037366/16-00	Rematrícula	Aprovado
Pedro dos Santos Albuquerque de Almeida - EBA/CLA	059734/16-62	Rematrícula	Aprovado
Rafael Galvão da Costa - FACC/CCJE	002563/17-81	Rematrícula	Indeferido
Ramon dos Santos Antunes - EP/CT	050930/16-71	Dignidade acadêmica	Indeferido



Interessado	Processo	Assunto	Resultado
Rodrigo Januário Berto - EP/CT	044859/16-98	Bolsa Auxílio	Aprovado
Rodrigo Rodrigues Paim - EP/CT	050546/16-79	Dignidade acadêmica	Aprovado
Thiago Mota de Oliveira - EBA/CLA	049659/16-21	Trancamento de matrícula	Aprovado
Amanda da Silva Mercadante - EBA/CLA	044260/16-54	Outros - estágio	Indeferido
Brínea Lima Costa - EBA/CLA	009997/17-10	Rematrícula	Aprovado
Carla Santos de Lima - EEFD/CCS	048748/16-51	Rematrícula	Aprovado
Carolina Burle Périssé de Oliveira - ESS/CFCH	013989/17-60	Rematrícula	Aprovado
Celso Henrique Fernandes da Silva - EP/CT	054018/16-99	Rematrícula	Indeferido
Gisela de Moraes Vergne - FM/CCS	035820/16-80	Extensão do período de trancamento	Aprovado
Helena Carvalho Henriques - FE/CFCH	052979/16-69	Rematrícula	Aprovado
Leonardo Dias de Souza - FL/CLA	041423/15-66	Rematrícula	Aprovado
Mateus Carvalho Guimarães - EP/CT	010357/17-44	Dignidade Acadêmica	Aprovado
Nathalia Grossio de Oliveira - FE/CFCH	051401/16-95	Rematrícula	Aprovado
Quezia Guedes do Nascimento - FE/CFCH	003284/17-34	Rematrícula	Aprovado
Sara da Silva Soares - CCMN	057063/16-03	Bolsa Auxílio para bolsa moradia	Indeferido
Tayane Santos da Silva - ESS/CFCH	013987/17-71	Rematrícula	Aprovado
Vanessa dos Santos Oliveira - FAU/CLA	059736/16-51	Renovação Bolsa Auxílio	Aprovado
Vivian Hartz - IQ/CCMN	013309/17-16	Rematrícula	Aprovado
Ana Cristina Pinho Oliveira Roque - FND/CCJE	003026/17-58	Rematrícula	Indeferido
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE			
Iasmim Cavalcanti Caballero - EEI/CFCH	014121/2017-87	Contratação	Aprovado
Patricia Laurindo Calado - EEI/CFCH	014897/2017-05	Contratação	Aprovado
Carolina Cony Dariano da Rosa - EEI/CFCH	014122/2017-21	Contratação	Aprovado
Alcicleia Ramos dos Santos - EEI/CFCH	015349/2017-94	Contratação	Aprovado
Michelle dos Santos Morgado - EEI/CFCH	015353/2017-52	Contratação	Aprovado
Silvana Lazaro Rapizo - CAP/CFCH	015014/2017-76	Contratação	Aprovado
Freddy Pablo Castro Vicente - IM/CCS	014353/2017-35	Contratação	Aprovado
Ana Paula Klein - IESC/CCS	014491/2017-14	Contratação	Aprovado
Renata Cristina do Nascimento Anto - NEPP	013974/2017-00	Contratação	Aprovado
Vanessa Santos do Canto - NEPP	013969/2017-99	Contratação	Aprovado
Mario Felipe de Lima Carvalho - NEPP	013960/2017-88	Contratação	Aprovado
Rosana Lamosa Pereira - EM/CLA	011429/2017-71	Contratação	Aprovado

Interessado	Processo	Assunto	Resultado
Victor Ragazzi Isaac - INJC/CCS	016762/2017-76	Contratação	Aprovado
Ana Paula Cunha de Oliveira - INJC/CCS	016735/2017-01	Contratação	Aprovado
Amanda Carneiro da Cunha - FO/CCS	016470/2017-33	Contratação	Aprovado
Patrick Fontaine Reis de Araujo - IE/CCJE	015132/2017-84	Contratação	Aprovado
Jhonatha da Mota Teixeira Cruz - ICB/CCS	016222/2017-92	Contratação	Aprovado
Linda Scoriels - FM/CCS	016296/2017-29	Contratação	Aprovado
Ana Paula Lobo - EEFD/CCS	015539/2017-10	Contratação	Aprovado
Lais Christina Pontes Espíndola - EEFD/CCS	015920/2017-71	Contratação	Aprovado
Cristina de Oliveira Araújo - IB/CCS	014871/2017-59	Contratação	Aprovado
Thayse Pinheiro da Costa - ICB/CCS	016237/2017-51	Contratação	Aprovado
Celia Yelimar Palmero Quintana - ICB/CCS	016238/2017-03	Contratação	Aprovado
Andreza Rodrigues Nakano - EEAN/CCS	015982/2017-82	Contratação	Aprovado
Luiz Gustavo Feijo Dubois - ICB/CCS	016234/2017-17	Contratação	Aprovado
Leonardo Santos Varela - FM/CCS	016625/2017-31	Contratação	Aprovado
Walter Silva Martins Filho - OV/CCMN	015201/2017-50	Contratação	Aprovado
Luan Ghezzi Ferreira Pinho - OV/CCMN	015209/2017-16	Contratação	Aprovado
Juan Carlos Toledo Baptista - IM	015384/2017-11	Contratação	Aprovado
Nuno Andre Vasconcelos Figueiredo Patricio - FAU	014963/2017-39	Contratação	Aprovado
Eraci Gonçalves de Oliveira - EEFD/CCS	015586/2017-55	Contratação	Aprovado
Igor Nasser Cardoso - EEFD/CCS	015537/2017-12	Contratação	Aprovado
Cristiane Oliveira da Silva - FL	003068/2017-99	Incentivo Qualificação	Aprovado
Setor Curricular de Artes Visuais - CAP	016765/2017-18	Vaga Emergencial	Aprovado
Departamento de Genética - IB	016318/2017-51	Vaga Emergencial	Aprovado
Setor Curricular das Séries Iniciais do Ens. Fundament. - CAP	016764/2017-65	Vaga Emergencial	Aprovado
PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO PIBIAC			
Camila Felicitas Ramirez de Castro - EBA/CLA	003208/17-29	Pagamento retroativo de bolsa	Aprovado
PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO PAELIG			
Divisão de Integração Acadêmica	Memo nº 03/2017	Solicitação de pagamento retroativo	Indeferido
PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE MONITORIA			
Jessika de Souza Celestino - Macaé	059466/16-89	Pagamento de bolsa monitoria	Indeferido
PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE ACESSO			
Hilana Couto Ferreira Moço	016262/16-53	Referente à inaptdão ao reingresso especial	Indeferido



Interessado	Processo	Assunto	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMA			
Natália Lopes Gomes - EBA/CLA	009537/17-83	Autorização para estágio 20h	Aprovado
Laura Ludwig Alves - EBA/CLA	046292/16-94	Autorização para estágio 20h	Aprovado
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
Leonardo Almeida Machado - EP/CT	053460/15-17	Cancelamento	Aprovado
Aoi Berriel Pereira - IFCS/CFCH	047891/16-25	Recurso Bolsa Auxílio	Indeferido
Eliézer Souza Carneiro - FL/CLA	048980/15-16	Rematrícula	Indeferido
Eliézer Lisboa Santos - FL/CLA	013411/16-22	Rematrícula	Indeferido
Paulo Santos Viola Coelho - FE/CFCH	018980/16-64	Rematrícula	Indeferido
Lais de Oliveira Fernandes - IE/CCJE	046658/16-25	Bolsa Auxílio	Indeferido
Andrey Rodrigues Chagas - RI/multiunidade	047829/16-33	Bolsa Auxílio	Indeferido
Conselho Ensino Graduação CEG PR1 (Wesley Campos Calcagno)	047152/16-33	Bolsa Auxílio	Indeferido
Marcela Dantas Chirico de Araújo - EBA/CLA	050604/16-64	Reativação de matrícula	Aprovado

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

PROCESSOS HOMOLOGADOS NAS SESSÕES DO CEPG ENTRE 17 DE MARÇO E 07 DE ABRIL DE 2017

Processo	Centro/Unidade	Assunto	Parecer
048635/2013-50	Instituto de Química	Edital de vaga para professor visitante	Deferido
026551/2013-38	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Abertura do curso Latu Sensu Web Inteligence e Analítica de Dados - WIDA	Deferido
038210/2016-38	Gabinete do Reitor	Consulta ou informação	Deferido
030972/2016-96	Museu Nacional	Contratação de Professor Visitante/PV	Exigência
032105/2016-95	Instituto de Ciências Biomédicas	Contratação de Professor Visitante/PV	Deferido
002621/2016-95	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
013346/2016-35	Instituto de Nutrição Josué de Castro	Abertura de Turma	Deferido
047468/2016-25	Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano	Alteração de regimento	Deferido
021349/2015-61	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
042120/2015-61	Escola de Educação Física e Desportos	Abertura de Curso	Deferido

Processo	Centro/Unidade	Assunto	Parecer
070080/2013-22	Escola Politécnica	Reestruturação de curso de Especialização	Deferido
005858/2016-28	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Criação de curso	Exigência
001469/2017-12	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Progressão funcional	Deferido
050059/2015-25	Escola Politécnica	Reestruturação de curso	Exigência
011567/2016-79	Faculdade de Odontologia	Reestruturação de curso	Exigência
056512/2016-98	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Reestruturação de curso	Deferido
004973/2017-66	Instituto de Bioquímica Médica	Prorrogação de prazo de Doutorado	Deferido
004314/2017-20	Instituto de Biologia	Alteração de Regulamento	Exigência
021180/2016-21	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
038166/2016-66	Escola de Comunicação	Alteração de regimento	Deferido
034310/2016-95	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Criação de curso	Deferido
005236/2017-81	Instituto de Biologia	Alteração de Regulamento	Exigência
006434/2017-61	Escola de Belas Artes	Alteração de regime de trabalho	Deferido
005153/2017-91	Escola de Química	Alteração de Regulamento	Exigência
073127/2013-09	Centro de Ciências da Saúde	Reestruturação de curso	Deferido
003590/2017-71	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
003588/2017-00	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
051464/2016-41	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
046854/2016-08	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Exigência
057591/2016-54	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido
046853/2016-55	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Exigência
019803/2016-03	Instituto de Matemática	Contratação de Professor Colaborador Voluntário	Deferido



Processo	Centro/Unidade	Assunto	Parecer
010333/2017-95	Campus Macaé	Criação de CPGP	Deferido
042161/2016-38	Centro de Letras e Artes	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
011402/2017-88	Instituto de Pesquisa de Produtos Naturais	Prorrogação de prazo de Doutorado	Deferido
011404/2017-77	Instituto de Pesquisa de Produtos Naturais	Prorrogação de prazo de Doutorado	Deferido
011399/2017-01	Instituto de Pesquisa de Produtos Naturais	Prorrogação de prazo de Mestrado	Deferido
010870/2017-35	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Homologação de banca de Mestrado	Deferido
063437/2014-50	Centro de Ciências da Saúde	Termo de cooperação	Deferido
000561/2017-57	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	Termo de cooperação	Deferido
012034/2017-95	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
012050/2017-88	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
005538/2016-78	Centro de Tecnologia	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
006376/2016-95	Centro de Letras e Artes	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
012231/2017-12	Centro de Tecnologia	Prorrogação de prazo de Doutorado	Deferido
008549/2016-18	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	Prorrogação de prazo de Doutorado	Deferido
010049/2017-19	Instituto de Química	Prorrogação de prazo de Doutorado	Exigência
011240/2017-88	Instituto de Biologia	Homologação de coordenador	Exigência
000761/2017-18	Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
052453/2016-89	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
032264/2016-90	Faculdade de Letras	Criação de curso	Exigência
029321/2016-53	Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração	Reestruturação de curso	Exigência
010590/2017-27	Faculdade de Educação	Criação de curso de PG	Exigência
011257/2017-35	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Termo de cooperação	Deferido
006259/2017-11	Gabinete do Reitor	Termo de concessão	Deferido
005408/2017-16	Escola de Química	Prorrogação de prazo de Mestrado	Deferido

Processo	Centro/Unidade	Assunto	Parecer
056487/2016-42	Escola de Química	Prorrogação de prazo de Mestrado	Deferido
059155/2016-10	Núcleo de Estudos em Políticas Públicas de Direitos Humanos	Criação de curso	Deferido
058508/2016-64	Escola Politécnica	Criação de curso	Deferido
053304/2016-37	Escola de Educação Física e Desportos	Abertura de Turma	Deferido
049738/2016-32	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
057974/2016-22	Centro de Tecnologia	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
048474/2016-08	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
046522/2016-15	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
014825/2017-50	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Prorrogação de prazo de exame de qualificação	Deferido
057708/2016-08	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Termo de cooperação	Exigência
057708/2016-08	Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia	Termo de cooperação	Exigência
020056/2015-67	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Mestrado	Indeferido
050982/2016-48	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
054680/2016-49	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
057667/2016-41	Centro de Tecnologia	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
044395/2016-10	Centro de Filosofia e Ciências Humanas	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
046036/2016-05	Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
060861/2013-18	Centro de Letras e Artes	Revalidação de Diploma de Doutorado	Indeferido
005434/2017-44	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido
005441/2017-46	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
044625/2016-41	Centro de Ciências da Saúde	Revalidação de Diploma de Doutorado	Deferido
045993/2016-14	Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	Revalidação de Diploma de Mestrado	Deferido

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 165**

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DBRE/PR4/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a comparecer na Sala 107, bloco G, CT-Coppe - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Av. Horácio Macedo, 2030, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10h às 15h, de terças às quintas-feiras. Informe-lhe que a partir desta data de citação de V.Sª iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado: NIELSON FERNANDO DA PAIXÃO RIBEIRO, SIAPE 2565639, CPF 626.126.702-20 PROC.23079.038450/2015-51.

VALOR ORIGINAL: R\$4.627,63

VALOR ATUALIZADO: R\$4.697,51

PORTARIA Nº 1318, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

SILAS PESSINI RODRIGUES Matrícula nº 1541820 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.006067/2017-04 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2016.

SABRINA AYD PEREIRA JOSE Matrícula nº 1730558 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.004700/2017-11 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2016.

VALERIA MARIA CASELATO Matrícula nº 1911453 na Classe de Professor Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.003753/2017-15 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2016.

FERNANDO COTINGUIBA DA SILVA Matrícula nº 2074661 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.004644/2017-15 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2016.

FERNANDA RIBEIRO DO CARMO DAMASCENO Matrícula nº 2935149 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.003445/2017-90 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2016.

PLINIO CUNHA SATHLER Matrícula nº 2966961 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.007606/2017-14 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

PORTARIA Nº 2033, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 15 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- VIVIANE LONTRA TEIXEIRA Matrícula nº 1867679 na Classe de Professor Classe DII do nível 2 para a classe de Professor Classe DIII do nível 1. Processo nº 23079.024865/2016-29 com efeitos financeiros a partir de 28/04/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2016.

PORTARIA Nº 2237, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.035101/2016-69,

Resolve declarar aposentada voluntariamente BENVINDA GARCIA MARTINS, matrícula SIAPE nº 0375457, ocupante do cargo de Nutricionista-

Habilitação, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais.

PORTARIA Nº 2247, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.058075/2016-47,

Resolve declarar aposentada voluntariamente REGINA CELIA TRES COPELLO, matrícula SIAPE nº 0361617, ocupante do cargo de Odontólogo, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 30 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais.

PORTARIA Nº 2252, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 31 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no processo nº 23079.047875/2016-32,

Resolve declarar aposentada voluntariamente VILMA BAPTISTA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0364525, ocupante do cargo de Contra Mestre - Ofício, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais.

PORTARIA Nº 2461, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve prorrogar até 09-maio-2018 o contrato de ROBERTO NONATO DE ARRUDA como Especialista em planejamento e orçamento de obras civis da Instituto de Química - LADETEC, conforme Processo nº 23079.022291/16-54.

PORTARIA Nº 2462, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve rescindir o contrato de JULIANO NIKLEVICZ TEIXEIRA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Educação a partir de 09-março-2017, conforme processo nº 23079.013276/16-15.

PORTARIA Nº 2463, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve retificar a Portaria nº 2193 de 28/03/2017, publicada no D.O.U. nº 61 de 29/03/2017. Onde se lê: “dispensar”, leia-se: “dispensar a partir de 21/02/2017”, ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 2468, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017 resolve:

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado

ELIANA FLAVIA CAMPORESE SERVULO Matrícula nº 0307882 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.043243/2016-08 com efeitos financeiros a partir de 13/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/08/2016.

- Na classe de Professor Associado

MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO Matrícula nº 0361489 do nível 3 para o nível 4 Processo nº 23079.054858/2016-51 com efeitos financeiros a partir de 26/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 26/10/2016.



- Na classe de Professor Associado

ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA Matrícula nº 1284991 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.032645/2016-79 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/05/2016.

- Na classe de Professor Adjunto A

ANDRE BOCCHETTI Matrícula nº 1439877 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.033705/2016-71 com efeitos financeiros a partir de 14/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/08/2016.

- Na classe de Professor Adjunto

VANIA CARDOSO DA MOTTA Matrícula nº 1805213 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.049770/2016-18 com efeitos financeiros a partir de 25/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/08/2016.

- Na classe de Professor Adjunto

CLAUDINEI DE SOUZA GUIMARAES Matrícula nº 3566455 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.058180/2016-86 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/07/2016.

PORTARIA Nº 2469, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

MYRIAM ELISA MELCHIOR PIMENTEL Matrícula nº 2078869, na classe de Professor Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.014110/2017-05 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2016.

BIANCA ORTIZ DA SILVA Matrícula nº 2089287, na classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.014278/2017-11 com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/02/2017.

MARCELLA SULIS Matrícula nº 2914166, na classe de Professor Auxiliar do nível 2 para a classe de Professor Assistente do nível 1. Processo nº 23079.014111/2017-41 com efeitos financeiros a partir de 13/02/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/02/2017.

CAMILA PINHEIRO COURA Matrícula nº 3895204, na classe de Professor Assistente A do nível 2 para a classe de Professor Assistente do nível 1. Processo nº 23079.014632/2017-07 com efeitos financeiros a partir de 13/02/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/02/2017.

TANIA MUZY DA SILVA Matrícula nº 4867458, na classe de Professor Assistente A do nível 2 para a classe de Professor Assistente do nível 1. Processo nº 23079.014109/2017-72 com efeitos financeiros a partir de 03/02/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/02/2017.

PORTARIA Nº 2472, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MARIA ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0308125, conforme Processo nº 23079.006523/17-16.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2473, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RENATA DA SILVA DIAS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 151, de 22 de maio de 2015 - DOU de 26 de maio de 2015, para o cargo de Nutricionista - Alimentação Coletiva, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0280696, conforme Processo nº 23079.007821/17-15.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2474, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato GUSTAVO HENRIQUE DAMASCENO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0280341, conforme Processo nº 23079.007169/17-39.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2475, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato BRUNA DE MORAIS LAVADORES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0284689, conforme Processo nº 23079.008193/17-95.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2476, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CRISTIANE DA COSTA SANTOS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 251, de 27 de julho de 2015 - DOU de 28 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0585939, conforme Processo nº 23079.008431/17-62.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2477, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato DAIANE CRUZ DE BRITO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0705910, conforme Processo nº 23079.007820/17-71.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2478, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAPHAEL DA SILVA CAVALCANTE, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0281911, conforme Processo nº 23079.007822/17-60.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2479, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,



Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ALINE MIRANDA E SOUZA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Atividades Culturais de Divulgação Científica, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0283515, conforme Processo nº 23079.006524/17-52.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2480, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JACINTO RAPOSO CORREIA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 408, de 11 de novembro de 2015 - DOU de 17 de novembro de 2015, para o cargo de Técnico em Artes Gráficas - Impressor Off Set, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0290266, conforme Processo nº 23079.003573/17-33.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2481, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAQUEL BARRETO DA SILVA MARTINS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 130, de 18 de maio de 2015 - DOU de 21 de maio de 2015, para o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 0866442, conforme Processo nº 23079.006522/17-63.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2482, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

NEDIR DO ESPIRITO SANTO Matrícula nº 0306736, na classe de Professor Adjunto do nível 2 para a classe de Professor Associado do nível 3. Processo nº 23079.041331/2016-67 com efeitos financeiros a partir de 15/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/08/2016.

PORTARIA Nº 2490, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAFAELA LOUISE SILVA VILELA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 10765 de 12.12.16 – publicada no Diário Oficial da União de 23.12.16, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 00278186, conforme processo 23079.004721/17-37

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2491, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ALICE COUTINHO DA TRINDADE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 10765 de 12.12.16 – publicada no Diário Oficial da União de 23.12.16, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de

Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 00286244, conforme processo 23079.004724/17-71

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2492, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LORRAINE DE ANDRADE BRANCO FARIA GONCALVES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 10765 de 12.12.16 – publicada no Diário Oficial da União de 23.12.16, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 00286292, conforme processo 23079.004713/17-91

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2500, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, ANDRE FELIPE ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1855250, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Genética, do(a) Instituto de Biologia, FUC-1, processo nº 23079.000179/17-43.

PORTARIA Nº 2501, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar ANA LUCIA MORAES GIANNINI, Matrícula Siape nº 2528562, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Genética, do(a) Instituto de Biologia, FUC-1, processo nº 23079.000179/17-43.

PORTARIA Nº 2502, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, GISELA MANDALI DE FIGUEIREDO, Matrícula Siape nº 1283066, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Marinha, do(a) Instituto de Biologia, FUC-1, processo nº 23079.000179/17-43.

PORTARIA Nº 2503, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar MARGARETHA DENISE MARIA VAN WEERLT, Matrícula Siape nº 0359692, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Marinha, do(a) Instituto de Biologia, FUC-1, processo nº 23079.000179/17-43.

PORTARIA Nº 2505, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve dispensar, CAMILA DUARTE TORRES, Matrícula Siape nº 1960498, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Assessoria da Coordenação de Relações Institucionais, do(a) Coordenação de Relações Institucionais - CORIN, FG-1, processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 2506, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,



Resolve designar CAROLINA GENOVEZ PARREIRA, Matrícula Siape nº 2319914, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Assessoria da Coordenação de Relações Institucionais, do(a) Coordenação de Relações Institucionais - CORIN, FG-1, processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 2514, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve declarar aposentada voluntariamente VANDA LUCIA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 0361732, ocupante do cargo de Técnico em Equipamento Médico Odontológico, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.058580/2016-91

PORTARIA Nº 2515, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA DO CARMO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 0364249, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação: A, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.057404/2016-32

PORTARIA Nº 2516, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve declarar aposentado voluntariamente PETER ABRAM LIQUORNIK, matrícula SIAPE nº 0359481, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível-604, no regime de 20 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.034520/2016-83

PORTARIA Nº 2517, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 956, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve declarar aposentado voluntariamente EDUARDO SAN PEDRO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1125478, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.048783/2016-70

PORTARIA Nº 2523, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ALAN DANTAS DE MEDEIROS ENDALECIO na vaga de professor substituto do/a Escola Politécnica, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.012903/17-81

PORTARIA Nº 2524, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ALESSANDRA BASTOS DE SOUZA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.011408/17-55.

PORTARIA Nº 2525, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ALESSANDRA GONZALEZ DE CARVALHO SEIXLACK na vaga de professor substituto do/a Instituto de História, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.005875/17-46

PORTARIA Nº 2526, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ALINE MARTINS na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.009972/17-16.

PORTARIA Nº 2527, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ANDRE RAMOS DE CASTRO na vaga de professor substituto do/a Escola Politécnica, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.009514/17-79.

PORTARIA Nº 2528, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar BERNARDO PEREIRA CABRAL na vaga de professor substituto do/a Instituto de Estudos e Saúde Coletiva, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.014488/17-09.

PORTARIA Nº 2529, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar DARLLY ERIKA SILVA DOS REIS na vaga de professor substituto do/a Instituto de Geociências, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.008067/17-31.

PORTARIA Nº 2530, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ELISA MARIA COSTA E SILVA DE PAIVA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.014212/17-12.

PORTARIA Nº 2531, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar JANA MENEGASSI DEL FAVARO na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.014368/17-01

PORTARIA Nº 2532, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,



Resolve contratar LICIO BRUNO RAMOS DE ARAUJO na vaga de professor substituto do/a Escola de Música, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.011452/17-65

PORTARIA Nº 2533, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar LUCAS BENTO PUGLIESI na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Letras, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.014889/17-51

PORTARIA Nº 2534, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar RICARDO PACHECO na vaga de professor substituto do/a Escola de Música, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.011434/17-83

PORTARIA Nº 2538, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve designar ANA CRISTINA REIF DE PAULA, Matrícula Siape nº 1569906, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso de Ciências Econômicas - Turno Noturno, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FUC-1, processo nº 23079.000175/17-65.

PORTARIA Nº 2547, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09 de Fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, NILSON DA SILVA BRAGA, Matrícula Siape nº 0386888, Contador, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Auditor Chefe, do(a) Auditoria Interna, CD-3, processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 2549, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

LUCIANA PIZZATTI BARBOZA Matrícula nº 1527789 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.013104/2017-22 com efeitos financeiros a partir de 16/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/08/2016.

ANDRE MACEDO VALE Matrícula nº 2085672 na Classe de Professor Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.013082/2017-09 com efeitos financeiros a partir de 03/02/2017 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/02/2017.

PORTARIA Nº 2550, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

CHRISTINE RUTA Matrícula nº 1559597 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.051200/2016-98 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2015.

PORTARIA Nº 2607, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve prorrogar até 09-junho-2017 o contrato de JULIANA BITENCOURT MANHAES como Professor Substituto do(a) Colégio de Aplicação com salário correspondente a classe de Professor Adjunto A, conforme processo nº 23079.060028/14-00.

PORTARIA Nº 2667 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 944 de 09/02/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 10/02/2017,

Resolve conceder Aceleração de Promoção de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo: MARIANA SATO DE SOUZA DE BUSTAMANTE MONTEIRO Matrícula nº 2068932 na Classe de Professor Assistente A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.010899/2017-17 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

PORTARIA Nº 2756, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve rescindir o contrato de PAMELA RODRIGUES DE SOUZA como Professor Substituto do(a) Campus Macaé a partir de 13-março-2017, conforme processo nº 23079.026025/15-10.

PORTARIA Nº 2762, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar PRISCILA DE ARAUJO GARCEZ na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.011421/17-12.

PORTARIA Nº 2763, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar RAFAEL MARTINS LOBOSCO na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.010823/17-91.

PORTARIA Nº 2764, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar DANIEL MARIBONDOBARBOZA na vaga de professor substituto do/a Instituto de Psicologia, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.010781/17-99.

PORTARIA Nº 2765, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar ANA LUISA BESSA BACELLAR GOMES na vaga de professor substituto do/a Instituto de Estudos e Saúde Coletiva, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.006975/17-90.

PORTARIA Nº 2766, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,



Resolve contratar AMANDA GUEDES DOS REIS na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 10-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.005397/17-74.

PORTARIA Nº 2767, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 956 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2017,

Resolve contratar SILVANA LAZARO RAPIZO na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 12-abril-17 à 31-julho-17, conforme processo nº 23079.015014/17-76.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 166/2017

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 128/2017

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO ÚNICO AÇÕES DE EXTENSÃO

PROFAEX - UFRJ – Edição 2017

A Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ torna pública e oficializa a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 128/2017 – Programa Institucional de Fomento Único de Ações de Extensão (PROFAEX):

1. OBJETIVOS

Item 1.9, onde se lê:

“Fomentar ações com foco prioritário na relação com as escolas públicas de educação básica, movimentos sociais, formação de profissionais da educação básica e servidores públicos, bem como as que desenvolvam os seguintes complexos temáticos: Acessibilidade; Crise hídrica; Justiça social; Mobilidade urbana; Mudanças climáticas; Processos de trabalho; Questões da biodiversidade; Questão energética; Sistema de educação pública; Sistemas de opressão; Sistema de Saúde Pública; Tratamentos de resíduos; Usos do território.”

Leia-se:

“Fomentar ações com foco prioritário na relação com as escolas públicas de educação básica, espaços públicos de cultura, movimentos sociais, formação de profissionais da educação básica e servidores públicos, bem como as que desenvolvam os seguintes complexos temáticos: Acessibilidade; Crise hídrica; Justiça social; Mobilidade urbana; Mudanças climáticas; Processos de trabalho; Questões da biodiversidade; Questão energética; Sistema de educação pública; Sistemas de opressão; Sistema de Saúde Pública; Tratamentos de resíduos; Usos do território.”

Pró-Reitora de Extensão: Maria Mello de Malta

ANEXO II: Listagem Básica Material de Consumo (Contra Partida da Unidade - Item 4.4 do Edital)

- APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
- APAGADOR PARA QUADRO NEGRO
- APONTADOR
- BARBANTE
- BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO TIPO POST IT 38 X 50MM
- BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO TIPO POST IT 76 X 76MM
- BARRACHA BRANCA
- CAIXA ARQUIVO MORTO
- CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL
- CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
- CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA
- CANETA HIDROGRÁFICA TIPO PILOT AZUL
- CANETA HIDROGRÁFICA TIPO PILOT PRETA
- CANETA HIDROGRÁFICA TIPO PILOT VERMELHA
- CANETA MARCA TEXTO AMARELA
- CANETA MARCA TEXTO ROSA
- CANETA MARCA TEXTO VERDE
- CARTUCHOS - IMPRESSORAS JATO DE TINTA
- CLIPS 00
- CLIPS 000
- COLA BASTÃO
- COLA BRANCA 40ML
- COLA BRANCA 90ML
- COPO DESCARTAVEL 200ML
- COPO DESCARTAVEL 50ML

- CORRETIVO LIQUIDO
- ELASTICO AMARELO - CAIXA
- ENVELOPE A4
- ENVELOPE OFICIO
- EXTRATOR DE GRAMPOS
- FITA ADESIVA DUREX 12 X 30
- FITA ADESIVA DUREX 50 X 50
- FITA ADESIVA DUREX 19 X 50
- FITA CREPE 18 X 50
- FITA CREPE 24 X 50
- FITA DUPLA FACE 12 X 30
- FITA DUPLA FACE 50 X 50
- FITA DUPLA FACE 25 X 50
- GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO
- GRAMPEADOR 26/6
- GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6
- LAPIS PRETO
- MARCADOR PERMANENTE PARA CD AZUL
- MARCADOR PERMANENTE PARA CD PRETO
- MARCADOR PERMANENTE PARA CD VERMELHO
- PAPEL A3 - 297 X 420
- PAPEL A4 - 210 X 297
- PASTA COM ABA E ELASTICO - FINA
- PASTA COM ABA E ELASTICO - GROSSA
- PASTA SUSPENSIVA
- PERFURADOR PAPEL
- PINCEL ATOMICO AZUL
- PINCEL ATOMICO PRETO
- PINCEL ATOMICO VERMELHO
- PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL
- PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO
- PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERDE
- PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO
- PLASTICO TRANSPARENTE A4 COM 2 FUIROS
- RÉGUA 30CM
- TESOURA
- TONER - IMPRESSORAS A LASER

EDITAL Nº 167, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Chamada para Seleção de Bolsistas do Evento Conhecendo a UFRJ - Edição 2017

“A função social da universidade expressa o seu compromisso institucional com a melhoria do bem-viver de todos os que possuem um rosto humano, em particular com os explorados e expropriados; de novas formas de interação com a natureza, a memória e patrimônio cultural dos povos, desenvolvendo livremente a ciência, buscando solucionar os seus problemas lógicos internos e contribuir para um novo modo de sociometabolismo com a natureza e a sociedade.” (Roberto Leher, 2015).

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), convida os estudantes de graduação da UFRJ para participarem do processo seletivo de bolsas para o evento Conhecendo a UFRJ, de acordo com as normas definidas neste edital.

1. OBJETIVOS

1.1 Publicizar o processo de inscrição, seleção e participação do estudante da UFRJ nos eventos realizados pela Pró-Reitoria de Extensão, com vistas a ampliar a oferta de atividades e facilitar o processo de creditação da extensão para os estudantes de graduação.

1.2. Selecionar estudantes de graduação da UFRJ para atuarem no evento Conhecendo a UFRJ, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2017, nas seguintes modalidades:

1.2.1. Bolsista de Produção;

1.2.2. Bolsista de Fluxo;

1.2.3. Bolsista de Estande;

1.2.4. Bolsista de Oficina.

1.3. Contribuir para a formação técnico-acadêmica e cidadã do estudante da UFRJ, pautada na função social da universidade, por meio da sua participação na elaboração e mediação das atividades realizadas no evento Conhecendo a UFRJ.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para concorrer às vagas com bolsa, o estudante deverá preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ.

2.1.2. Não receber concomitantemente outra modalidade de bolsa acadêmica ou qualquer outro tipo de bolsas proveniente de órgãos públicos, à exceção das bolsas concedidas pela Superintendência Geral de Políticas Estudantis (SuperEst), que são bolsa Auxílio, Benefício Moradia, bolsa Acesso e Permanência, sob pena de ressarcimento dos valores recebidos.



2.1.3. Ser titular de conta-corrente ativa e estar com os dados bancários (nome do banco, nº da agência e nº da conta-corrente) devidamente cadastrados no SIGA.

2.2. Estudantes de pós-graduação ou do Colégio de Aplicação da UFRJ (Cap/UFRJ) somente poderão participar como atividade curricular.

2.3. O estudante deverá optar por participar do processo de seleção de apenas 01 modalidade de bolsa deste edital.

3. DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PRODUÇÃO E DE FLUXO

3.1. A seleção dos bolsistas de produção e de fluxo será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão.

3.2. Serão disponibilizadas 20 vagas para bolsistas de produção e mais 20 vagas para bolsistas de fluxo.

3.3. Somente poderão concorrer às vagas de bolsista de fluxo os estudantes matriculados nos cursos da Escola de Educação Física e Desportos (EEFD/UFRJ).

3.4. Para concorrer às vagas de bolsista de produção, o estudante deverá, preferencialmente, possuir alguma experiência na realização de eventos acadêmicos.

3.5. Para participar da seleção, o estudante deverá preencher o Formulário de inscrição de bolsista de produção ou de fluxo que consta no Anexo 1 deste edital e enviar para o email eventos@pr5.ufrj.br.

3.6. Descrição das atividades e carga horária:

3.6.1. Bolsista de Produção: Apoio à Pró-Reitoria de Extensão na execução do evento, podendo participar do credenciamento do público, apoio nos espaços de palestra, tenda cultural e sala de produção. O estudante participante receberá certificado de participação de 45 horas.

3.6.2. Bolsista de Fluxo: Apoio ao controle de fluxo de público nos espaços da EEFD onde ocorrerão as atividades do evento. O estudante participante receberá certificado de participação de 45 horas.

3.7. O processo de seleção para bolsistas de produção e de fluxo constará das seguintes etapas:

Etapas 1: Pré-seleção a partir da análise dos formulários de inscrição, considerando a disponibilidade de horário para participar integralmente em todos os dias do evento, bem como experiência do estudante.

Etapas 2: Participação dos estudantes pré-selecionados na Etapa 1 em reunião de treinamento, em data e local a serem definidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

4. DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE ESTANDE E DE OFICINAS

4.1. A seleção dos bolsistas de estande e de oficinas será realizada pelas coordenações dos cursos participantes.

4.3. O estudante que optar pela seleção de bolsista de estande ou de oficina somente poderá se inscrever para o estande/ oficina relativo ao seu próprio curso de graduação.

4.4. Cada estande disponibilizará 02 vagas para bolsistas.

4.5 Cada oficina disponibilizará 02 vagas para bolsistas.

4.6. Para participar da seleção, o estudante deverá preencher o Formulário de inscrição para bolsista de estande ou oficina que consta no Anexo 02 e enviar para o email correspondente ao estande ou oficina do curso pretendido.

4.7. Descrição das atividades e carga horária:

4.7.1. Bolsista de Estande: Apresentação das atividades dos respectivos cursos de graduação ao público do evento, sob a supervisão do coordenador de estande. Carga horária de 15 a 45 horas, a critério do coordenador e dependendo da quantidade total de estudantes bolsistas e curriculares participantes da atividade.

4.7.2. Bolsista de Oficina: Mediação de oficinas sob a supervisão do coordenador da atividade. Carga horária de 15 a 45 horas, a critério do coordenador e dependendo da quantidade total de estudantes bolsistas e curriculares participantes da atividade.

4.8. O processo de seleção constará de análise do formulário de inscrição e, em alguns casos, a coordenação do curso poderá solicitar reunião ou entrevista com os estudantes pré-selecionados.

4.9. A lista dos cursos participantes do estande e respectivo correio eletrônico para envio do formulário de inscrição e contatos segue abaixo:

RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS ESTANDES CONHECENDO A UFRJ 2017				
*cada estande poderá selecionar até DOIS bolsistas				
Número	Estande	Responsável da seleção de bolsistas	Email para Envio de Formulário de Inscrição	Ramal
1	Gastronomia	Ceci Figueiredo de Moura Santiago	cecisantiago@gastronomia.ufrj.br	6602
2	Nutrição	Fabiano Vinagre da Silva	vinagre@gmail.com	
3	Faculdade de Letras	Lídia Torres	extensaoclaufrj@yahoo.com.br	1696

4	Escola de Música	Ronal Silveira	ronal.silveira@musica.ufrj.br	
5	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Ethel Pinheiro Santana	ethelp31.3@gmail.com	
6	Escola de Belas Artes	Michelle Sales	extensao@eba.ufrj.br	
7	Dança	Roberto Eizemberg	insecta_tv@yahoo.com.br	6821
8	Educação Física	Rozane Gomes Tardin Marco Aurélio da Gama e Silva	licenciatura-ef@eefd.ufrj.br; gama@eefd.ufrj.br	6812/6813
9	Ciências Contábeis	Marcos Roberto Pinto	coord.cont@facc.ufrj.br	
10	Ciências Econômicas	Julia Paranhos	https://goo.gl/forms/E4wSEpjtG5yMX3RF3	5271
11	Fisioterapia	Jeanine Campani Bohn	campani@gmail.com	
12	Odontologia	Mirella Giongo	mirellagiongo@gmail.com	
13	Enfermagem	Claudia Santos	graduacao.eean@gmail.com	6604
14	Biofísica	Gilberto Weissmuller	gweissmuller@gmail.com	6575
15	Física	Miriam Gandelman	miriam@if.ufrj.br	7726
16	Física Médica	Odair Dias Gonçalves	odair@if.ufrj.br	7449
17	Matemática Bacharelado e Licenciatura	Adán J. Corcho	adan@im.ufrj.br; darci@im.ufrj.br	
18	Ciências Atuariais - Estatística	Nei Carlos dos Santos Rocha	rocha@im.ufrj.br; coord.estadistica@im.ufrj.br	7518
19	Matemática Aplicada	Marco Aurelio Palumbo Cabral	mapcabral@ufrj.br	7525
20	Ciência da Computação	Valéria Menezes Bastos	valeriab@dcc.ufrj.br	3309
21	Escola de Comunicação Social - Direção teatral	Érika Neves Lima de Souza	erika.souza@eco.ufrj.br	
22	Farmácia	Ana Lucia Vazquez Villa	alvvilla@gmail.com	6625/6654
23	Fonoaudiologia	Maria de Fátima Cruz Ribeiro de Miranda	mirandafatimaufrj@gmail.com	2190
24	Instituto de Química	Iracema Takase	iracema@iq.ufrj.br	
25	Ciências Biológicas: Instituto de Biologia	Carolina Voloch	ibconhecendoufrj@gmail.com	6336
26	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Ana Cristina Pinho Oliveira Roque	anacrisroque@micro.ufrj.br	6750
27	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Katia Carneiro de Paula	kcarneiro@histo.ufrj.br	6483
28	Nanotecnologia Fundão	Maria Ines Bruno Tavares	mibt@ima.ufrj.br	
29	Engenharia Química - Bioprocessos - Alimentos - Química Industrial	Raquel Massad Cavalcante	massad@eq.ufrj.br	7603
30	Geologia	Marco Antônio Braga	marcobraga@geologia.ufrj.br	9464
31	Geografia	Elizabeth Maria Feitosa da Rocha de Souza	conhecendoufrj2017@gmail.com	
32	Meteorologia	Edilson Marton	edilson.marton@gmail.com	9471
33	Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra	José Ricardo de Almeida França	jricardo@igeo.ufrj.br	9542/9471
34	Astronomia	Silvia Lorenz Martins	slorenz@astro.ufrj.br	2263-0685
35	Relações Internacionais	Jefferson Silva Santos	jefferson.santos@ie.ufrj.br	5310



36	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Marcus Pereira	secdgei@gmail.com	9767
37	Escola Politécnica	Alexandre Herculano	alexandre@poli.ufrj.br	7301
38		Ferreira Freitas		
39	Campus Xerém - Biofísica	Victor Túlio Ribeiro de Resende	vtulio@biof.ufrj.br	6594
40	Campus Xerém - Biotecnologia	Beatriz Blanco Siffert	beatriz@xerem.ufrj.br	
41	Campus Xerém - Nanotecnologia	Josué Xavier de Carvalho	jxcarvalho@xerem.ufrj.br	
42	Gestão Pública para Desenvolvimento Econômico e Social	Renata Bastos da Silva	renatabastos@ippur.ufrj.br	
43	Administração	Paulo Cesar Lopes Pereira	coord.adm@facc.ufrj.br	5106/ 5101
44	História	Deivid Valério Gaia	dvguia@hotmail.com	
45	Direito	Evelyn Cavalcante da Graça	extensao-fnd@direito.ufrj.br	1010
46	Filosofia	Rodrigo Guerizoli	rguerizoli@gmail.com	22210341
47	Psicologia	Lucia Emmanouel Novaes Malagris	psicologia.extensao@gmail.com	
48	Ciências Sociais	Bruno Cunha	coordbcufjr@gmail.com	
49	Serviço Social	Cézar Maranhão	graduacaoess@gmail.com	5390/ 5391
50	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação	Antonio Botão	antonio.botao@facc.ufrj.br	
51	Terapia Ocupacional	Camila Barros de Miranda Moram	camilabmmoram@gmail.com	
52	Comunicação Social	Fabiane Soares Marcondes	fabiane.marcondes@eco.ufrj.br	5084
53	Pedagogia	Ana Pires do Prado	pedagogiafeufjr@gmail.com	
54	Saúde Coletiva	Maria Inês Pereira Guimaraes	inespguimaraes@gmail.com	9494
55	Instituto do Coração Edson Saad *	Angela Maria Eugenio	angelaugenio@angelaugenio.com.br	2569
56	Medicina	Gisele Viana Pires	coord_grad@medicina.ufrj.br	
57	Instituto de Bioquímica Médica	Mariana Sá Pereira	marianasa@hucff.ufrj.br	
58	COPPE	Andreia	andrea.espaco@adc.coppe.ufrj.br	
59	Coordenadoria de Comunicação da UFRJ	Karine de Lima Guedes	karine@reitoria.ufrj.br	1621
60	SUPEREST**	Elídio Alexandre Borges Marques	elidio@superest.ufrj.br	
61	A UFRJ FAZ 100 ANOS **	Rogéria de Ipanema	rogeriadeipanema@pr5.ufrj.br	
62	Pró-Reitoria de Extensão **	Michelle Moraes	diuc@pr5.ufrj.br	9261
63	Pró-Reitoria de Graduação **	Ana Crélia Penha Dias	anacrelia@gmail.com	9900
64	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa **	Priscila Maroja Reis	dinac@pr2.ufrj.br	
65				
66	PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência **	Joaquim Fernando Mendes da Silva	joaquim@iq.ufrj.br	
67	DRI UFRJ **	Paulo Roberto Alves de Oliveira Jr	paulojr@reitoria.ufrj.br	1612

*somente alunos de graduação da Faculdade de Medicina.

**seleção aberta para estudantes de qualquer curso de graduação.

4.10. A lista dos cursos participantes com oficina e respectivo correio eletrônico para envio do formulário de inscrição e contatos para seleção segue abaixo:

RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DAS OFICINAS - CONHECENDO A UFRJ 2017				
*cada oficina poderá selecionar até DOIS bolsistas				
Número	Oficina	Responsável da seleção de bolsistas	Email para Envio do Formulário de Inscrição	Ramal
1	Oficina - The Fau	Lucileia Gomes do Nascimento	lucileia@fau.ufrj.br	
2	Oficina - The Música	Ronal Silveira	ronal.silveira@musica.ufrj.br	
3	Oficina - The Comunicação Visual e Design	Fernanda de Abreu Cardoso	fernandadsg@gmail.com	
4	Oficina - The Dança*	Tatiana Maria Damasceno e Waleska Lopes de Almeida Britto	tatianadamasceno@globo.com; waleskabritto@globo.com	
5	Oficina - Educação Física - Rugby, hóquei, futebol	Michele Pereira de Souza da Fonseca	michelepsf22@gmail.com	6806
6	Oficina - Odontologia - Saúde Bucal	Mirella Giongo	mirellagiongo@gmail.com	
7	Oficina - PIBID	Joaquim Fernando Mendes da Silva	joaquim@iq.ufrj.br	
8	Oficina - EBA - Curso de Bacharelado em Artes Visuais/Escultura	Dinah de Oliveira	dinahcesare@gmail.com	
9	Oficina - ECO - Exibição de Curtas	Fabiane Marcondes	fabiane.marcondes@eco.ufrj.br	5084
10	Oficina - ICB - visita	Katia Carneiro de Paula	kcarneiro@histo.ufrj.br	6483

*somente alunos do curso de Dança a partir do sétimo período.

5. RECURSOS FINANCEIROS EM BOLSA

5.1. No âmbito deste Edital, serão comprometidos recursos financeiros para 196 bolsas no valor de R\$200,00 (duzentos reais) para estudantes de graduação da UFRJ, atendendo às condições de participação descritas no item 2 deste edital, bem como os processos de seleção descritos nos itens 3 e 4.

6. CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção de bolsistas ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação da Chamada para Seleção de Bolsistas de Eventos	07/04/2017
Seleção de Bolsistas de Produção e de Fluxo	
Recebimento do formulário de inscrição	07 a 24/04/2017
Análise dos formulários recebidos	24 a 28/04/2017
Divulgação dos estudantes pré-selecionados	02/05/2017
Reunião com estudantes pré-selecionados	05/05/2017
Publicação do Resultado Final dos estudantes selecionados para produção e fluxo	10/05/2017
Seleção de Bolsistas de Estandes e Oficinas	
Recebimento dos formulários de inscrição pelas coordenações de curso	07 a 24/04/2017
Análise dos formulários pelas coordenações de curso	24/04 a 02/05
Prazo para coordenações de curso enviarem a relação dos estudantes selecionados	05/05/2017
Publicação do Resultado Final dos estudantes selecionados estandes e oficinas	10/05/2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os estudantes que participarem do evento Conhecendo a UFRJ receberão certificados de participação, podendo a carga horária ser utilizada para fins de creditação curricular.

7.2. Os estudantes inscritos nas modalidades de bolsista de estande ou de oficina que não forem selecionados para bolsa poderão ser convidados pela coordenação de curso para atuarem como estudantes curriculares, recebendo certificado de participação com carga horária correspondente às atividades desempenhadas.



7.3. O resultado da seleção de bolsistas será divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria de Extensão pelo endereço www.pr5.ufrj.br.

7.4. As situações não previstas neste Edital serão tratadas pela Comissão Organizadora dos Eventos da Pró-Reitoria de Extensão.

7.5. Informações adicionais sobre o edital poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Extensão - PR5/ Divisão de Cultura e Divulgação Científica - Prédio da DIUC, sala 07, campus Fundão. E-mail: eventos@pr5.ufrj.br; Telefones: 3938-9265/9266.

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PRODUÇÃO OU FLUXO

Interesse para bolsa
() PRODUÇÃO DO CONHECENDO A UFRJ 2017
() FLUXO DO CONHECENDO 2017 (somente estudantes da EEFD)
Dados Pessoais
Nome:
Curso:
Período:
DRE:
CPF:
Telefone fixo:
Telefone celular:
Email:
Dados Gerais
Já trabalhou em eventos? Sim () Não ()
Em quais?
Quais funções desempenhou neste (s) evento (s)?
Possui disponibilidade para atuar nos dias 23, 24 e 25 de maio no horário de 06h30 às 17h?
Sim () Não ()
Outras Observações:

ANEXO 2: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ESTANDE OU OFICINA

Interesse para bolsa
() ESTANDE DO CURSO DE:
() OFICINA DO CURSO DE:
Dados Pessoais
Nome:
Curso:
Período:
DRE:
CPF:
Telefone fixo:
Telefone celular:
Email:
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES (descreva sucintamente):

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 2759 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1259, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 31, Seção 2, de 13 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, na Categoria Adjunto A, referente ao Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no DOU nº 126 de 4 de julho de 2016, divulgando os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação:

Unidade: Instituto de Física

Setor: Física Geral Experimental (2 vagas)

- 1º lugar - Germano Maioli Penello
2º lugar - Rodrigo Lage Sacramento
3º lugar - Humberto Vargas Duque
4º lugar - Emilia Anese
5º lugar - Pablo Leite Bernardo

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, considerando a publicação no DOU nº 62 de 30 de março de 2017, Seção 3, p. 75, Processo: 23079.059526/2016-63,

Resolve RETIFICAR o AVISO DE PENALIDADE no seguinte aspecto: Onde lê-se PRAZO DE 6 (SEIS) MESES (até 22/11/2017) leia-se (até 22/09/2017).

PORTARIA Nº 1039, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLOS ROLAND KAISER, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1153993, para exercer a função de fiscal do contrato nº 03/16, celebrado entre a UFRJ e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda., e como substituto eventual o servidor, ROSANE AGUIAR DA SILVA SAN GIL, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6362784.

Art. 2º O fiscal está lotado no Instituto Química é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2183, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINE DA COSTA LAMENÇA, ADMINISTRADORA DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1969448, para exercer a função de fiscal do contrato nº 48/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa ARAUNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e como substituta eventual a servidora RAQUEL POLYDORO DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1994356

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na CASA DA CIÊNCIA, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.



§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Substituir as portarias n.ºs 3312 de 15 de abril de 2016, publicada no BUFRJ nº 16 de 21 de abril de 2016 e nº 417 de 16 de janeiro de 2016, publicada no BUFRJ nº 12 de 23 de março de 2017.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2456, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5148 de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015,

Resolve retificar a Portaria nº 1.091 de 16 de Fevereiro de 2017 publicada no BUFRJ nº 08 de 23 de fevereiro de 2016. Onde se lê *31/2014*, leia-se *33/2014*.

ELEVADORES TONUS - 33/14 da unidade CENTRO DE TECNOLOGIA.

PORTARIA Nº 2458, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINÍCIUS MACIEL PINTO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 2201055, para exercer a função de fiscal técnico do contrato nº 19/2017, celebrado entre a UFRJ e a empresa DB2 ENGENHARIA LTDA.; como substituto eventual do fiscal técnico, o servidor SÉRGIO PORTELLA PRANGE, ENGENHEIRO ELETRICISTA, matrícula SIAPE nº 1959652 e como fiscal administrativo do contrato, o(a) servidor(a) GEVANI HONÓRIO ALCÂNTARA DE SOUZA, RECEPCIONISTA, SIAPE nº 0366143.

Art. 2º O fiscal técnico e o seu substituto eventual e o fiscal administrativo estão lotados na Prefeitura Universitária e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 19/17.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2540, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SEBASTIÃO AMARO COELHO, Administrador da Sede, matrícula SIAPE nº 0364923, para exercer a função de fiscal do contrato nº 32/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa ELEVADORES ELBO LTDA., e como substituto eventual a servidora ANDRE ALVES FEITOSA, Administrador do Edifício, C.C.S, matrícula SIAPE nº 1958540.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no C.C.S (Centro de Ciência da Saúde), e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2568, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IJAPOAN MONTEIRO PEREIRA, ENGENHEIRO, matrícula SIAPE nº 152524, para exercer a função de fiscal do contrato nº 13/2017, celebrado entre a UFRJ e a empresa OPERAÇÃO RESGATE- TRANSPORTES LTDA. EPP, e como substituta eventual a servidora SOLANGE MARIA PINHEIRO VERRI, SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula SIAPE nº 0362105.

Art. 2º O fiscal e a sua substituta eventual estão lotados na Prefeitura Universitária e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 13/17 no Campus da Praia Vermelha e Unidades do Centro.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

“art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a portaria nº 851 de 07 de fevereiro de 2017, publicada no BUFRJ nº 07, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2017.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral em galões de 20 litros solicitados pelo Almoxarifado Central da UFRJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Data da Assinatura: 10/04/2017. Validade da Ata: 12 meses, compreendendo o seguinte período: 10/04/2017 a 09/04/2018. Ata nº 02/2017:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA E COMERCIO FC LTDA - ME,

CNPJ: 09.122.189/0001-60, Valor Global: R\$ 67.470,00.

A Ata de Registro de Preços poderá ser consultada em sua íntegra no sítio www.pr6.ufrj.br.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO DO INSS

Nº 2598 - ANTONIO SOARES DOS SANTOS, SIAPE 0364679, AUXILIAR DE CARPINTARIA, lotado na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, fica retificada a averbação de tempo de serviço do INSS publicada no BUFRJ 18 de 03/05/2012. Onde se lê “perfazendo um total de 2454 dias (6 anos, 8 meses e 24 dias)” leia-se “perfazendo um total de 2484 dias (6 anos, 9 meses e 24 dias).” O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Item V, da Lei 8.112/90. Processo 23079.049468/2011-07



CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 2336, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder afastamento da Sede a BENJAMIN RACHE SALLES, Professor Adjunto A, Matrícula SIAPE nº 2106221, para participar como membro efetivo da Banca de Defesa de Doutorado da aluna Daiene de Mello Shaeffer, na Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, no período de 7 a 11 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2337, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder afastamento da Sede a WANIA WOLFF, Professora Associada, Matrícula SIAPE nº 0365877, para realizar experiências no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), em Campinas - SP, no período de 16 a 27 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2338, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder afastamento da Sede a IRINA NASKOVA NASTEVA, Professora Adjunta-A, Matrícula SIAPE nº 1085797, para participar da South American Dark Matter Workshop, no ICTP-SAI FR UNESP, São Paulo, SP, no período de 10 a 12 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2759, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1259, de 12 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 31, Seção 2, de 13 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, na Categoria Adjunto A, referente ao Edital nº 215 de 29 de junho de 2016, publicado no DOU nº 126 de 4 de julho de 2016, divulgando os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação:

Unidade: Instituto de Física

Setor: Física Geral Experimental (2 vagas)

1º lugar – Germano Maioli Penello

2º lugar – Rodrigo Lage Sacramento

3º lugar – Humberto Vargas Duque

4º lugar – Emilia Annese

5º lugar – Pablo Leite Bernardo

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 2465, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão na Classe D (Professor Associado) do Instituto de Geociências, aprovada na Congregação da Unidade em 21 de fevereiro de 2017, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI.

Membros Efetivos

• Prof.ª Dr.ª Josilda Rodrigues da Silva de Moura - IGEO/UFRJ

• Prof. Dr. Sérgio Bergamaschi - UERJ

• Prof. Dr. Egberto Pereira - UERJ

Membros Suplentes

• Prof. Dr. Cleverton Guizan Silva - UFF

• Prof. Dr. Gutemberg Borges França - IGEO/UFRJ

Os professores da classe D que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

LICENÇA PRÊMIO, DE 07/04/2017

Fixação de Quinquênio

Nº 2660 - DANI GAMERMAN, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6361824, lotado no Instituto de Matemática. Fixação, do quinquênio de 17/07/1990 a

16/07/1995, 03(três) meses, a título de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, da Lei 8.112/90, a ser usufruída oportunamente, nos termos do artigo 7º, de Lei 9.527 de 1997 e da Instrução Normativa nº 04, de 03/05/1994, da Secretaria de Administração Federal. Processo nº 012953/2016-88.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 2437, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Comissão Julgadora - Banca Examinadora

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitere de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal na classe de Professor Adjunto, dos níveis II para III, de JORGE IURA RANEVSKY, SIAPE nº 1124251.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 15 de março de 2017.

Titulares

• Harlei Aparecida Elbert Raymundo/Professora Titular da Escola de Música da UFRJ;

• Alysio José de Mattos/Professor Associado da Escola de Música da UFRJ; e

• Celina Maria Moreira de Mello/Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

• Maria José Chevitere de Souza Lima/Professora Titular da Escola de Música da UFRJ;

• Manuel Antonio de Castro/Professor Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

PORTARIA Nº 2442, DE 03 DE ABRIL DE 2017

Comissão Julgadora - Banca Examinadora

A Diretora da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Maria José Chevitere de Souza Lima, nomeada através da Portaria nº 4.975, de 07/07/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 08/07/2015, Seção 2, página 40, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de Progressão Horizontal na classe de Professor Adjunto, dos níveis II para III, de BARTOLOMEU WIESE FILHO, SIAPE nº 2168086.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 15 de março de 2017.

Titulares

• Harlei Aparecida Elbert Raymundo/Professora Titular da Escola de Música da UFRJ;

• Alysio José de Mattos/Professor Associado da Escola de Música da UFRJ; e

• Celina Maria Moreira de Mello/Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

• Maria José Chevitere de Souza Lima/Professora Titular da Escola de Música da UFRJ;

• Manuel Antonio de Castro/Professor Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE 3/4/2017

Nº 2427 - Averbar, nos assentamentos de FRANCISCO ALBERTO GOMES DE SÁ PESTANA, Músico, SIAPE 0310600, o tempo de contribuição da forma abaixo discriminada, tendo em vista as certidões expedidas pelo Governo do Distrito Federal e Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, bem como autorização contida nos autos do processo 23079.059927/2016-13. Com fundamento no artigo 103, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, 1.426 dias ou 3 anos, 11 meses e 1 dia, referentes ao período de 01/05/1980 a 01/03/1985, em que houve o exercício na Fundação Cultural do Distrito Federal; e com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112, de 11/12/1990, 1.156 dias ou 3 anos, 2 meses e 1 dia, referentes ao período de 02/03/1985 a 01/05/1988, em que houve o exercício na Fundação Cultural do Estado da Bahia.



FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 2364, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Professora Titular MARIA ANGELA DIAS – SIAPE 0371639 - lotada no Departamento de Análise e Representação da Forma da FAU, no período de 10 à 13 de abril do corrente ano, para participar da Reunião de Classificação de Livros na área de Arquitetura, Urbanismo e Design produzidos pelos Programas de Pós-Graduação a convite da Capes a realizar na Cidade de Brasília/DF. Com ônus limitado. Processo 23079.031180/99-77.

PORTARIA Nº 2365, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Titular GUSTAVO ROCHA PEIXOTO – SIAPE 6363477 lotado no Departamento de História e Teoria da FAU, no período de 15 à 16/05 do corrente ano, para participar como Membro de Banca de Doutorado, a ser realizar na Universidade de Brasília – Cidade Brasília/DF. Com ônus limitado. Processo 23079.042234/2012-05.

PORTARIA Nº 2496, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, torna pública a constituição da Comissão Julgadora no processo seletivo de Professor Substituto para o Departamento de Projeto de Arquitetura, em conformidade com o Edital nº 134, de 23 de março de 2017, publicado no D.O.U nº 058, de 24/04/2017.

DEPARTAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

Membros Efetivos:

- Prof. Pablo Cesar Benetti
- Prof. Carlos Eduardo Forte Feferman
- Prof. Paulo Jardim de Moraes

Membros Suplentes:

- Prof. Luiz Felipe da Cunha e Silva
- Profª Maria Lucia Vianna Pecly

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 172, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Homologa o resultado de concurso docente

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior, referente ao Edital nº 215, de 29/06/2016, publicado no DOU nº 126, de 04/07/2016, divulgando o nome da candidata aprovada:

Art. 2º Denominação: Professor Assistente A

Departamento de Letras-LIBRAS

Setor: Tradução e Interpretação de LIBRAS-Português

I - Adriana Baptista de Souza

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2471, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Torna pública nota de reconhecimento.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar pública nota de reconhecimento, com a aprovação da Egrégia Congregação, reunida em 28 de março de 2017, sobre o desempenho do professor substituto de Teoria Literária, Marlon Augusto Barbosa:

O Departamento de Ciência da Literatura, reunido no dia 21 de março de 2017, quer tornar de conhecimento desta Congregação o seu reconhecimento ao trabalho

do professor substituto Marlon Augusto Barbosa. Marlon, que assumira o cargo de professor substituto de Teoria Literária em 2016.2, teve que desistir do mesmo já que, tendo sido aprovado em primeiro lugar no Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Ciência da Literatura, recebeu uma Bolsa da CAPES. A agência de fomento permite a acumulação de cargo de professor substituto e a bolsa, desde que o contrato seja posterior ao recebimento da mesma. O nosso reconhecimento ao trabalho de Marlon ao longo do período em que foi professor - e ao trabalho que realiza, atualmente, quando ainda é responsável por turmas de Teoria Literária III supervisionado pela sua orientadora, Flavia Trocoli - é motivado pelos elogios constantes de alunos e colegas pela sua dedicação. Queremos pois reconhecer e tornar público: a alta qualidade do seu desempenho pedagógico, o seu acolhimento às demandas dos alunos, a sua acuidade crítica e teórica, a atualidade pertinente dos programas e os textos por ele propostos, o estímulo à pesquisa que contagiava os alunos, o espírito cooperativo com os professores do departamento, e a sua dedicação sincera à instituição. Um reconhecimento é sempre também um agradecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2605, DE 7 DE ABRIL DE 2017

Retifica o perfil e os critérios de avaliação de professor associado e modifica a tabela de avaliação discente da Faculdade de Letras.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Retificar, com a aprovação da 525ª Sessão da Congregação, realizada em 28/09/2016, o perfil e os critérios de avaliação de Professor Associado, publicados no Boletim 26, de 25/12/2014, e modifica a tabela de avaliação discente da Faculdade de Letras.

Art. 2º O perfil e os critérios de avaliação de professor associado passam a vigorar nos seguintes termos:

“PERFIL E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA CARREIRA DE PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE LETRAS

(Resolução nº 08/14 do Consuni, publicada no BUNFRJ nº 38, de 18/09/2014)

Documento aprovado na 500ª Sessão da Congregação, em caráter extraordinário, realizada em 05 de novembro de 2014.

Retificado na 525ª Sessão da Congregação, em caráter ordinário, realizada em 28 de setembro de 2016.

Do Professor da Classe D, com a denominação Professor Associado na Faculdade de Letras.

A Congregação da Faculdade de Letras, reunida na sua 500ª Sessão,

Considerando:

a) que a Universidade Federal do Rio de Janeiro destina-se a completar a educação integral do estudante, à busca e ampliação dos conhecimentos e à preservação e difusão da cultura;

b) que a avaliação de seu quadro docente deve ter como pressuposto o respeito à heterogeneidade de atividades que caracterizam a Universidade;

c) que a promoção para a Classe D denominada Professor Associado e a progressão dentro dessa Classe expressam uma gradação contínua nas responsabilidades assumidas pelo docente na Faculdade de Letras.;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a caracterização do Professor Associado desta Unidade Acadêmica como o profissional integrante da Carreira de Magistério Superior capaz de contribuir de forma relevante para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento da missão da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

I - quer no tocante às atividades pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

II - quer daquelas inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente, respeitadas as condições legais de titulação mínima e de interstícios.

Art. 2º Para progressão à classe D, denominada Professor Associado da Carreira do Magistério Superior, o docente deverá obrigatoriamente comprovar:

I - a realização das atividades de ensino na educação superior, conforme o Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos desta Unidade Acadêmica;



II – produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, avaliadas de acordo com a sistemática da CAPES e CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

Art. 3º Constituem-se em exceção ao disposto no Art. 2º os ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I do Art. 2º.

Art. 4º Constituem-se nos perfis básicos de atuação nos Grupos I, II e III previstos pela Resolução Consuni nº 8 de 2014 para a avaliação do Relatório de Atividades dos docentes na Classe D com a denominação Professor Associado ou daqueles que pleiteiam sua progressão para essa classe:

I - PERFIL BÁSICO DO GRUPO I: Carga horária igual ou maior que 8 horas semanais, o que confere o mínimo de 70% dos pontos no Grupo I;

II - PERFIL BÁSICO DO GRUPO II: Projeto de pesquisa e publicação de artigos, e/ou capítulos e/ou trabalhos completos em anais, que conferem o mínimo de 70% dos pontos no Grupo 2;

III - PERFIL BÁSICO DO GRUPO III: atividades no CLAC, e/ou em cursos de extensão, e/ou em organização de eventos, que conferem o mínimo de 70% dos pontos no Grupo 3.

Perfis básicos de atuação:

Art. 20. Caberá às Unidades definir os perfis básicos de atuação para os Grupos de atividades II e III indicados nos Artigos 11 e 12 desta Resolução para cada Classe da Carreira, respeitadas as peculiaridades da área de conhecimento, devendo os mesmos serem aprovados pelo Conselho de Coordenação de Centro ou Colegiado equivalente.

Art. 19 - §3º O docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I.

Perfis	Características	Grupos					TOTAL
		I	II	III	IV	V	
Perfil 1	<ul style="list-style-type: none"> média 8 horas de aula (Graduação e/ou Pós-Graduação) por período ; produziu metade do perfil do Grupo II; participa de um Grupo de Pesquisas mas não é o Coordenador; tem poucas atividades de extensão; participa apenas do Colegiado do Departamento; orienta alunos de graduação e/ou pós-graduação. 	60	50	50	20	20	200
Perfil 2	<ul style="list-style-type: none"> média de 8 horas de aula (Graduação e Pós-Graduação) por período; produziu acima do perfil do Grupo II; participa de Grupo de Pesquisas como Coordenador; pouca atividade de extensão; participa apenas do Colegiado do Departamento; orienta alunos de graduação e pós-graduação. 	50	60	50	20	20	200
Perfil 3	<ul style="list-style-type: none"> média de 12 horas de aula (Graduação e/ou Pós-Graduação) no período; pouca produção no Grupo II; não participa de Grupo de Pesquisas; atividades de extensão que atingem metade do perfil; participa de Colegiados além do Colegiado do Departamento; poucas atividades do Grupo IV; orienta alunos de graduação. 	60	50	40	30	20	200
Perfil 4	<ul style="list-style-type: none"> carga horária de aulas reduzida no período de avaliação (Graduação e/ou Pós-Graduação); não participa de Grupo de Pesquisas; produziu muito pouco no Grupo II; participa de várias atividades de gestão e administração. não orientou alunos no período. 	50	45	60	30	15	200

Aprovação : mínimo de 100 pontos (50% da pontuação total) sem pontuação igual a zero nos grupos I, II e III.

GRUPO I - Atividades de ensino de graduação e de pós-graduação

ATIVIDADE		PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Disciplinas de graduação no período Disciplinas de pós-graduação stricto sensu Disciplina de pós-graduação lato sensu	Art. 19 § 5º Para fins de pontuação, é vedada a distinção entre ensino básico, de graduação e de pós-graduação	CARGA HORÁRIA NO PERÍODO			
PERFIL BÁSICO DO GRUPO I: Carga horária igual ou maior que 8h: mínimo de 70% dos pontos no Grupo 1		42 a 50	35 a 40	42 a 50	35 a 40
Docente em cargo que dispense a atividade docente: 70% dos pontos no Grupo 1		42	35	42	35
Liberação do docente para atividade pós-doutoral: 70% dos pontos no Grupo 1					
Portaria MEC Nº 554, DE 20 DE JUNHO DE 2013 - Art. 9º - Parágrafo único. Para progressão à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I					
ATIVIDADES – PERFIL COMPLEMENTAR DO GRUPO		PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Orientação Doutorado					
Orientação Mestrado, Mestrado Profissional					
Orientação Especialização					
		18	15	18	15



Orientação de Iniciação Científica (PIBIC)					
Orientação de Iniciação Artística e Cultural (PIBIAC)					
Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)					
Orientação de Projetos de Desenvolvimento (PBPD)					
Orientação Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)					
Orientação Monitoria					
		18	15	18	15
Orientação de Iniciação - Ensino Médio Científica (PIBIC- Ensino Médio)					
Orientação de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)					
Orientação de Iniciação Tecnológica - Ensino Médio (PIBITI - Ensino Médio)					
		10	10	10	10
Tutoria de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)					
Tutoria de EAD (Ensino a Distância)					
		10	10	10	10
Supervisão de Estágio		10	10	10	10
Membro de comitê assessor, júris culturais, científicos e tecnológicos					
Membro titular de banca examinadora de concurso público de magistério superior					
		15	15	15	15
Membro titular de banca examinadora de seleção pública de magistério superior					
		10	10	10	10
Membro titular de banca examinadora de tese de doutorado					
Membro titular de banca examinadora de trabalho de conclusão de mestrado					
Membro titular de banca de Exame de Qualificação de M ou D					
Membro titular de banca examinadora de monografia de pós-graduação lato sensu					
Membro titular de banca examinadora de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)					
		10	10	10	10
Banca de vestibular, ENEM...		5	5	5	5
Membro de banca de progressão docente		5	5	5	5
Avaliador do BASis/MEC		5	5	5	5
Resultado da Avaliação discente no SIGA ou em formulários		5	5	5	5
TOTAL		60	50	60	50
Art. 19 - I – Grupo I (Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-Graduação) – 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos; § 3º O docente que ministrar disciplinas ou atividades didático pedagógicas com a carga horária semanal de 8 (oito) horas, por período letivo, terá no mínimo 70% da pontuação atribuída às atividades do Grupo I. § 5º Para fins de pontuação, é vedada a distinção entre ensino básico, de graduação e de pós-graduação.					

GRUPO 2 - Atividades de pesquisa e produção intelectual

ATIVIDADE	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Projeto de pesquisa em andamento				
Projeto de pesquisa concluído				
Coordenação de projeto de pesquisa				
Liderança de Grupo de Pesquisa				
	20	20	20	20
Artigo completo em periódico brasileiro ou estrangeiro classificado entre Qualis A1 e B5				
Resenha em periódico brasileiro ou estrangeiro classificado entre Qualis A1 e B5				
Artigo ou resenha em periódico Qualis C ou sem classificação				
Capítulo de livro publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial				
Trabalho completo em anais de evento				
	20	20	20	20



PERFIL BÁSICO DO GRUPO II: MÍNIMO DE 70% DO GRUPO				
ATIVIDADES – PERFIL COMPLEMENTAR DO GRUPO	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Citações em bases de dados: ISI, ScieLo, Scopus...				
Citações em outras bases (Google Scholar...)				
Impacto da produção	10	10	10	10
Livro (autor único) publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial				
	20	20	20	20
Livro (co-autoria) publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial				
Livro organizado publicado por editora pública ou privada, por associação científica ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial				
Organização de número temático de periódico				
Editoria de periódico científico com ISSN ou organização de anais de evento com ISBN				
	30	30	30	30
Material didático para disciplina da UFRJ				
	10	10	10	10
Livro didático para o Ensino Básico ou Médio				
	10	10	10	10
Tradução de livro				
Tradução de capítulo ou de artigo científico				
	20	20	20	20
Prefácio, orelha, quarta capa				
Verbetes				
Artigo de divulgação científica em jornais, revistas				
Patentes				
	15	15	15	15
Apresentação de trabalho	10	10	10	10
Curadoria	10	10	10	10
TOTAL	50	60	40	45
Portaria MEC Nº 554, DE 20 DE JUNHO DE 2013				
Art. 9º - Parágrafo único. Para progressão à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior, o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento, que nessa condição estejam dispensados da atividade constante do inciso I				
Docente em cargo que dispense a atividade docente: 70% dos pontos no Grupo 2	35	42	28	32

Art. 19 – II – Grupo II (Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual) – 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos;

GRUPO III - Atividades de extensão

ATIVIDADES – PERFIL BÁSICO DO GRUPO	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Participação em curso de extensão				
Participação em Projeto de Extensão				
Atividades de ensino UFRJ/Comunidade				
Orientação de bolsista de extensão (PIBEX)				
	30	30	30	35
Organização de eventos	20	20	20	20
Atuação em eventos	20	20	20	20
Organização de eventos da UFRJ para a divulgação científica ou cultural	20	20	20	20
Divulgação científica	30	30	30	30
PERFIL BÁSICO DO GRUPO III: MÍNIMO DE 70% DO GRUPO				
ATIVIDADES – PERFIL COMPLEMENTAR DO GRUPO	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Envolvimento em políticas públicas	40	40	40	50
Atividades que promovam a formação internacionalizada dos estudantes	20	20	20	20
Total	50	50	50	60

Art. 19 - III – Grupo III (Atividades de Extensão) – 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos;

**GRUPO IV - Atividades de gestão e representação**

ATIVIDADE	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Administração superior da UFRJ (reitoria, pró-reitorias, superintendências) Núcleo de Pesquisa Institucional (NPI), Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFRJ)				
Decano				
Diretor da Unidade				
Diretor Adjunto				
	20	20	30	30
Coordenador de curso de graduação				
Coordenador de programa de pós-graduação				
Coordenador de curso lato sensu				
Assessor				
Chefe de Departamento				
Coordenador de Setor				
	15	15	20	20
Membro de colegiado do MEC, MINC, MCT				
Coordenador de projeto do MEC, MINC, MCT				
Participação na administração superior de fundações de apoio				
Participação em órgãos do MEC, MINC, MCT				
Participação em diretoria ou conselho de sociedade científica				
Participação em diretoria ou conselho de sindicato ou de órgão de categoria profissional				
	20	20	30	30
Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA-UFRJ) em visita de avaliação externa in loco do MEC				
Membro de colegiado superior (CEG, CEPG, Consuni, Curadores)				
	15	15	15	15
Membro de associação da área (ABRALIN, SBEC...)	5	5	5	5
Sócio-fundador de associação da área (ABRALIN, SBEC...)	5	5	5	5
Participação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), na Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP)	10	10	10	10
Representante do CLA na COTAV	10	10	10	10
Organização geral da JICTAC	10	10	10	10
Organização da JICTAC na FL	10	10	10	10
Participação em comissões duradouras (NDE, COAA, Diplomas...)	10	10	10	10
Participação em comissões de curta duração	5	5	5	5
Total	20	20	30	30

Art. 19 - IV – Grupo IV (Atividades de Gestão e de Representação) – 20 (vinte) a 30 (trinta) pontos;

GRUPO V - Atividades de qualificação acadêmico-profissional e outras

ATIVIDADE	PERFIL 1	PERFIL 2	PERFIL 3	PERFIL 4
Bolsa de Produtividade em Pesquisa				
Bolsa de Cientista do Nosso Estado				
Bolsa Jovem Cientista				
Outras bolsas				
	14	14	14	10
Prêmios e distinções	15	15	15	15
Atividades para própria qualificação acadêmica e profissional (cursos, seminários, simpósios, etc)				
Pós-Doutorado				
	5	5	5	5
Presidência/Relatoria de sociedade científica				
Presidência/Relatoria de reunião científica				
Parecerista de periódico				
Membro de comitê editorial				
	10	10	10	10
Outras atividades	10	10	10	10
TOTAL	20	20	20	15

**Art. 19****V – Grupo V (Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades) – 15 (quinze) a 20 (vinte) pontos.”**

Art. 3º A tabela de avaliação discente da Faculdade de Letras passa a vigorar com os seguintes termos.

AVALIAÇÃO DISCENTE

Semestre: _____ Ano: _____

Nome do Docente: _____

Disciplina ministrada: _____

Avalie cada item marcando com um X na coluna referente ao conceito que julgar apropriado.					
ITENS A AVALIAR	ÓTIMO	BOM	REGULAR	FRACO	INSUFICIENTE
DOMÍNIO DO CONTEÚDO DA MATÉRIA					
CLAREZA NA TRANSMISSÃO DO CONTEÚDO					
PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES					
RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA					
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE					
CUMPRIMENTO DO PROGRAMA					
ATENDIMENTO AO ALUNO					
QUALIDADE DAS AVALIAÇÕES					
PREPARAÇÃO DAS AULAS					
PREPARAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					

Outras observações sobre o professor e sua atuação profissional

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS****DECANIA****RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nº 2693 - LUDMILA FONTENELE CAVALCANTI, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1125208, lotada e em exercício neste CFCH/Decania. Averbado o Tempo de Serviço conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social/INSS, tempo de contribuição 8 (oito) ano(s), 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria conforme específica o Artigo 103, inciso V da Lei 8.112 de 11/12/1990. ONDE SE LÊ: Processo nº 23079.032870/2007-52, publicado no BUFRJ nº 09 de 24/04/08, LEIA-SE: 23079.032876/2007-39

COLÉGIO DE APLICAÇÃO**PORTARIA Nº 2424, DE 03 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/02/2016, publicada no DOU nº 34 de 22 de fevereiro de 2016,

Resolve designar, para exercer a função de Coordenador(a) de Setor Curricular no ano letivo de 2017, os seguintes docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Sector	Titular	Suplente
Artes Cênicas	Cleusa Jocelêia Machado	Andréa Pinheiro da Silva
Artes Visuais	Ana Luiza Marques de Tovar Faro	Sulamita Inácio Freire
Ciências Biológicas	Natália Tavares Rios Ramiarina	Carla Mendes Maciel
Desenho Geométrico	Maria de Fátima dos Santos Galvão	Vânia Maria Rocha Gomes
Educação Física	Tiago Lisboa Bartholo	Marcos Vinícios Pimentel de Andrade
Física	Sidnei Pércia da Penha	Roberto Affonso Pimentel Junior

Francês	Cristiane Maria de Souza	Flavia Alves Gomes
Geografia	Marcelo de Moura Carneiro Campello	Rafael Arosa de Mattos
História	Luisa Quarti Lamarão	Fabio Garcez de Carvalho
Inglês	Juliana Jandre Barreto	Rosângela Conceição de Souza
Língua Portuguesa	Maria Coelho Ararripe de Paula Gomes	Lorena Bolsanello de Carvalho
Matemática	Cleber Dias da Costa Neto	Ulisses Dias da Silva
Multidisciplinar	Viviane Lontra Teixeira	Margareth Brainer de Queiróz Lima
Música	Mario Jacinto Ferraro Junior	Claudia Helena Azevedo Alvarenga
Química	Nathália Terra Barbosa Sathler Lenz Cesar	Rozana Gomes de Abreu
Orientação Educacional	Karla Righetto Ramirez de Souza	Adriana Andrade Alves

PORTARIA Nº 2428, DE 03 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/02/2016, publicada no DOU nº 34 de 22 de fevereiro de 2016,

Resolve designar para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no ano letivo de 2017, os seguintes docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Coord. Pedagógica	Ano/Série
Marina Santos Nunes de Campos	1º Ano do Ensino Fundamental
Luiza Silva Moreira	2º Ano do Ensino Fundamental
Felipe Macedo de Andrade	3º Ano do Ensino Fundamental
Leandro Henrique de Jesus Tavares	4º Ano do Ensino Fundamental
Elisângela Bernardes do Nascimento	5º Ano do Ensino Fundamental
Diego Bruno Velasco	6º Ano do Ensino Fundamental
Cristiane Maria de Souza	7º Ano do Ensino Fundamental
Anna Thereza do Valle Bezerra de Menezes	8º Ano do Ensino Fundamental
Miriam de Andrade Levy	9º Ano do Ensino Fundamental
Nathália Terra Barbosa Sathler Lenz Cesar	1º Ano do Ensino Médio
Flávia Alves Gomes	2º Ano do Ensino Médio
Marcelo de Moura Carneiro Campello	3º Ano do Ensino Médio



COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 2718, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/02/2016, publicada no DOU nº 34 de 22 de fevereiro de 2016,

Resolve dispensar, a pedido, a servidora EMILIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1795161, da função de Chefe do Setor Financeiro do CAP-UFRJ.

PORTARIA Nº 2719, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/02/2016, publicada no DOU nº 34 de 22 de fevereiro de 2016,

Resolve designar a servidora ANA LUCIA VALENTE DO SACRAMENTO, Assistente em Administração, SIAPE 049808, para a função de Chefe do Setor Financeiro do CAP-UFRJ.

PORTARIA Nº 2720, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 19/02/2016, publicada no DOU nº 34 de 22 de fevereiro de 2016,

Resolve designar a servidora EMILIA RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1795161, para a função de substituta eventual do Chefe do Setor Financeiro do CAP-UFRJ.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA 2551 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Escola de Comunicação, Amaury Fernandes da Silva Junior, no uso de suas atribuições legais,

Resolve constituir Comissão Julgadora para avaliação de estágio probatório docente e progressão funcional categoria Professor Associado do Departamento de Fundamentos da Comunicação da ECO/UFRJ, pelos membros abaixo, ficando sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria nº 893 de 09/02/2017, publicada no BUFRJ nº 08 de 23/02/2017.

Titulares

- Maria Cristina Franco Ferraz, Prof. Titular – ECO, presidente
- Celi Scalon, Prof. Titular – IFCS
- Beatriz Resende, Prof. Titular – FAC.LETRAS

Suplentes

- Muniz Sodré de Araújo Cabral, Prof. Titular Emérito
- Lucia Rabello de Castro, Prof. Titular – IP

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 157, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A de História da Educação (MS-065), referente ao Edital nº 215 de 29/06/2016, publicado no DOU nº 136, seção 3, de 04/07/2016, consolidado com as alterações do Edital nº 238 de 15/07/2016, publicado no DOU nº 136, seção 3, de 18/07/2016, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Setorização: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

1. Sandra Maria Caldeira Machado.

EDITAL Nº 158, DE 5 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A de Didática Especial e Prática de Ensino de

Matemática (MS-064), referente ao Edital nº 215 de 29/06/2016, publicado no DOU nº 136, seção 3, de 04/07/2016, consolidado com as alterações do Edital nº 238 de 15/07/2016, publicado no DOU nº 136, seção 3, de 18/07/2016, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA ESPECIAL E PRÁTICA DE ENSINO DE MATEMÁTICA

1. Janete Bolite Frant;
2. Fernanda Malinosky Coelho da Rosa;
3. Marli Duffles Donato Moreira.

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 2543, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Substituto do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do processo nº 23079.000758/2017-96,

Resolve prorrogar em 30 dias o prazo de conclusão da sindicância referente ao processo supracitado, de acordo com o parágrafo único do Artigo 145, da Lei 8112/90, a contar da data de 12/04/2017, para que, neste período, a Comissão de Sindicância dê continuidade à apuração dos fatos e apresente relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 2544, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Substituto do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Cesar Claudio Gordon Junior,

Torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, 40 horas DE, da carreira do Magistério Superior, do Departamento de Filosofia, Área de História da Filosofia Medieval, conforme Edital nº 215, de 29/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 04/07/2016. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela 114ª Congregação Extraordinária do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, em sessão de 04 de abril de 2017, tornando sem efeito a Portaria número 941, de 09/02/2017, publicada no BUFRJ nº 07, de 16/02/2017.

Presidente

- Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira (Associado/UFRJ)

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. Marcos André Gleizer (Associado/UERJ)
- Prof. Drª. Fátima Regina Rodrigues Évora (Livre Docente/UNICAMP)
- Prof. Dr. Luís Felipe Bellintani Ribeiro (Associado/UFF)

Membros Suplentes:

- Prof. Dr Ernesto Perini Frizzera da Mota Santos (Associado/UFMG)
- Prof. Dr. Manfredo Araújo de Oliveira (Titular/UFC)
- Prof. Dr. Edgar da Rocha Marques (Associado/UERJ)
- Prof. Drª. Elena Moraes Garcia (Titular/UERJ)
- Prof. Dr. Márcio Tavares D' Amaral (Titular/UFRJ)

Secretários :

- Leonardo Marinho Pereira Panza (SIAPE: 1651148)
- Neide Ayres Pinto (SIAPE: 0362655)

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 2541, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão de Assuntos Acadêmicos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História/ProfHistória

Membros Titulares

1. Profª Drª Juliana Beatriz Almeida de Souza (IH/UFRJ);
2. Profª Drª Monica Lima e Souza (IH/UFRJ);
3. Profª Drª Cinthia Monteiro de Araújo (FE/UFRJ).

Membro Suplente

1. Profª Drª Regina Maria da Cunha Bustamante (IH/UFRJ).

PORTARIA Nº 2542, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve divulgar a Comissão Pro Tempore de Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História/ProfHistória



Membros Titulares

1. Prof. Dr. Amílcar Araújo Pereira (FE/UFRJ);
2. Profª Drª Giovana Xavier da Conceição Nascimento (FE/UFRJ);
3. Prof. Dr. Silvio de Almeida Carvalho Filho (IH/UFRJ);
4. Prof. Dr. Warley da Costa (FE/UFRJ).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 2494, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após homologação da Congregação, em reunião realizada ao 29/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar os docentes titulares ANA LÚCIA SABADELL DA SILVA (FND), ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA (CCS) e WILSON JOHN P. MENDONÇA (IFCS), sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão de Avaliação de PROGRESSÃO DOCENTE MÚLTIPLA (Associado do nível I para o nível II e do nível II para o nível III) do Professor MAURO OSÓRIO DA SILVA, SIAPE 1125038, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2495, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após homologação da Congregação, em reunião realizada ao 29/03/2017, resolve:

Art. 1º Designar os docentes titulares ANA LÚCIA SABADELL DA SILVA (FND), ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA (CCS) e WILSON JOHN P. MENDONÇA (IFCS), sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão de Avaliação de PROGRESSÃO DOCENTE para Associado, nível II, do Professor Eduardo Maneira, SIAPE 0172742, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2497, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após homologação da E. Congregação, reunida aos 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA LÚCIA SABADELL DA SILVA (FND), ANTÔNIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA (CCS) e WILSON JOHN P. MENDONÇA (IFCS), sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão de Avaliação de PROGRESSÃO FUNCIONAL do docente FÁBIO CORREA SOUZA DE OLIVEIRA, SIAPE 2380840, com efeitos retroativos à apresentação do pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 2470, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 06/2012

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:

- Marco Aurélio da Gama e Silva – Presidente – EEFD
- Leandro Nogueira Salgado Filho – EEFD
- Marcelo Paula de Melo – EEFD
- Carlos Gomes de Oliveira – EEFD
- Marcia Moreno Quelhas – EEFD
- Angela Celeste Barreto de Azevedo – EEFD

PORTARIA Nº 2553, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve tornar sem efeito a portaria no 2470 de 05 de abril de 2017, publicada no BUFRJ nº 15 de 13 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2554, DE 06 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG nº 06/2012

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos.

Membros Titulares:

- Marco Aurélio da Gama e Silva – Presidente – EEFD
- Leandro Nogueira Salgado Filho – EEFD
- Marcelo Paula de Melo – EEFD
- Carlos Gomes de Oliveira – EEFD
- Marcia Moreno Quelhas – EEFD

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

EDITAL Nº 161 DE 05/04/2017

SELEÇÃO – 2017/2 CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora Neide Aparecida Titonelli Alvim, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível MESTRADO, para o segundo período letivo de 2017, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

I - NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, situada a Rua Afonso Cavalcanti, 275 - 3º Andar - Cidade Nova, CEP - 20211-110. Tel. (021) 2293-8148, Ramal: 225 e 230, no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. As mesmas poderão ser feita pessoalmente ou por intermédio de procurador com poder específico, através de documento registrado em cartório, ou ainda, por correspondência, postada até a data limite do período de inscrição.

II - PÚBLICO ALVO

Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas Afins.

III - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- Documentos necessários à inscrição:
 1. Ficha de inscrição preenchida.
 2. Check list feito pelo próprio interessado atestando a entrega dos seguintes documentos, em envelope identificado:
 - Fotocópias autenticadas:
 - a) Do diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal
 - Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia da cédula de identidade civil ou militar. Não será aceito como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação.
 - Termo de responsabilidade do candidato e/ou de sua instituição de origem, relativo ao seu compromisso ou liberação de carga horária para a realização do curso;
 - Duas fotografias 3 X 4, recentes;
 - Fotocópia do certificado militar ou de dispensa militar
 - Declaração de aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira. Será exigida a comprovação de proficiência em uma Língua Estrangeira (Inglês ou Francês).
- 3. Curriculum vitae dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq, em duas (02) vias, sendo uma delas acompanhada de comprovantes.
- 4. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho em três vias, relacionado a uma das linhas de pesquisa, de acordo com a vaga-orientação pretendida pelo candidato, conforme publicado no Edital. Para a escolha da vaga orientação, os candidatos deverão consultar a listagem das ementas das Linhas de Pesquisa publicadas no site da EEAN/UFRJ.



Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de estudantes de graduação ao processo seletivo para o Curso de Mestrado, desde que comprovem estar cursando o último período do Curso. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Graduação para a obtenção do Diploma até o momento de sua matrícula no Curso de Mestrado, quando deverá apresentar o comprovante de colação de grau. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados, implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, o impedimento de sua matrícula no Curso de Mestrado da EEAN/UFRJ. Projeto e Plano de Trabalho: o candidato deverá atender ao seguinte roteiro e formatação

1. Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e direita 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.

2. Estrutura do Projeto: Capa com título, Nome do candidato, Linha de Pesquisa e Orientador pretendido; Sumário com as sessões e paginações do projeto; Introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); Revisão de Literatura/Referencial teórico/conceitual; Metodologia (Natureza/Abordagem, Tipo de estudo, Campo/local, População/Amostra/Participantes, Critérios de inclusão e exclusão, Critérios de descontinuidade (se aplicado), Técnica/Coleta/Produção de dados, Técnicas de tratamento/análise de dados, Procedimentos éticos; Referências; Cronograma da pesquisa em até 24 meses; Anexos e apêndices.

3. Plano de Trabalho/Estudo: Atividades complementares (Participação em eventos, Produção de manuscritos, Estágios nacionais ou internacionais, Outros intercâmbios, Curso de disciplinas em outras instituições entre outras), com previsão de prazos.

1. Para ingresso ao curso serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira:

- Declaração emitida pela EEAN/Centro de Letras e Artes (CLA) da UFRJ, com validade de 01 ano.

- Certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir: Língua Inglesa (Toefl [500 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS); Língua Francesa (Aliança Francesa [Capes/CNPq, CCIP, DEFF/DALF, TCF, TEF])

I. Candidatos residentes em outros estados brasileiros poderão apresentar certificados/declarações emitidos pelo Centro de Letras de Universidades Públicas de seus estados de origem, com validade de 1 ano.

II. Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do CELP-BRAS.

III. Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos em, no máximo, dois anos.

VI – VAGAS

As vagas a que se refere o presente edital estão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

Curso de Mestrado: 25 Vagas

Linha de Pesquisa	Docente-Orientador	Nº de Vagas
Concepções Teóricas, Cuidados Fundamentais e Tecnologias na Enfermagem	Graciele Oroski Paes	03
	Juliana Farias Campos	01
	Marcia de Assunção Ferreira	01
	Marcos Antônio Gomes Brandão	03
	Neide Aparecida Titonelli Alvim	01
	Rafael Celestino da Silva	01
História da Enfermagem	Antonio José de Almeida Filho	03
	Tânia Cristina Franco Santos	01
Enfermagem e Saúde do Trabalhador	Regina Célia Gollner Zeitoune	01
Enfermagem e Saúde Coletiva	Ana Inês Sousa	01
	Sheila Nascimento Pereira de Farias	01
	Elisabete Pimenta Araujo Paz	01
	Maria Helena Nascimento Souza	01
Saúde da Criança e Adolescente	Isabel Cristina Santos Oliveira	01
	Juliana R. M. M. Moura	01
	Marialda Moreira Christoffel	01
Gestão em saúde e exercício profissional de Enfermagem	Marcelle Miranda da Silva	01
	Marléa Chagas Moreira	01
	Ítalo Rodolfo Silva	01

V. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas Etapas:

- 1ª Etapa: Eliminatória. Consistirá na leitura, análise e interpretação de texto de conhecimentos gerais de saúde e enfermagem. O candidato deverá alcançar a nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação e passar para a 2ª fase.

- 2ª Etapa:

Pré-seleção: Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica e da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, e também do Curriculum Vitae e na aderência destes às Linhas de Pesquisa e a vaga-orientação escolhida pelo candidato, conforme publicado no edital. Os pareceres com o resultado da pré-seleção, bem como o cronograma da seleção serão comunicados aos candidatos pela Comissão de seleção por meio eletrônico, de acordo com o endereço registrado na ficha de inscrição (e-mail). Não será necessária a presença dos candidatos nesta fase.

Seleção: Fase presencial que constará de arguição do projeto de Pesquisa, do Plano de trabalho e do Curriculum Vitae. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média maior ou igual a 7,0 (sete). A ausência do candidato nesta fase implicará na sua eliminação do processo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPE), acompanharão o processo seletivo. O resultado da seleção será divulgado no site da EEAN-UFRJ (www.eean.ufrj.br) e no blog <http://posgraduacaoeean.blogspot.com>, segundo as listas classificatórias elaboradas pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas/linha de pesquisa publicado neste Edital. Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na arguição. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

Os candidatos aprovados poderão se inscrever na EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento à pesquisa e às normas de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da EEAN/UFRJ.

VI – CRONOGRAMA

- Data de Inscrição dos candidatos na secretaria acadêmica da PG para prova de conhecimentos gerais: de 08 e 09 de maio de 2017.

- Prova de conhecimentos gerais: 11/05/2017 às 9 horas

- Correção da prova pela Comissão de Seleção: 11 a 18 de maio de 2017

- Resultado da prova de conhecimentos gerais: 19 de maio de 2017

- Período de solicitação de recurso ao resultado da prova de conhecimentos gerais: 19 e 22/05/2017

- Divulgação do resultado da revisão de correção de prova de conhecimentos gerais: 25/05/2017

- Inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo: de 22 a 26 de maio de 2017

- Homologação da inscrição pela coordenação em face do atendimento ao edital: 29 de maio de 2017

- Pré-seleção (análise e emissão de parecer sobre o projeto de pesquisa, plano de trabalho e o curriculum vitae): de 30 de maio a 05 de junho de 2016

- Divulgação do resultado da pré-seleção aos candidatos (envio dos pareceres aos candidatos, por email): 09 de junho de 2017

- Seleção dos candidatos (apresentação oral dos projetos de pesquisa pelos candidatos e arguição pela Comissão de Seleção): de 13 a 23 de junho de 2017

- Divulgação dos resultados aos candidatos no site da EEAN e Blog do PPG: 07 de julho de 2017

Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida serão comunicados por mensagem eletrônica (e-mail).

Informações sobre as notas dos candidatos poderão ser obtidas na secretaria acadêmica do Programa de Pós-Graduação, pois as mesmas não serão publicadas no site.

VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e no site da EEAN/UFRJ: www.eean.ufrj.br.

2. O candidato poderá solicitar aceite de certificado de exame de proficiência em outra língua estrangeira que não seja a inglesa ou francesa, desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da dissertação. A coordenação do Programa de pós-graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que a inscrição do candidato se efetive.

3. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar como nota mínima: 7,0 (sete)

4. O Curso de Mestrado terá a duração mínima e máxima de 12 e 24 meses, respectivamente. A estratégia curricular do Curso conduz à obtenção do grau de mestre, no tempo mínimo ou médio de duração do curso.

5. Para obter o grau de mestre, o candidato deverá ter sua dissertação aprovada por uma banca examinadora constituída especialmente para este exame, conforme o Regulamento do Programa.



7. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ obteve nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES (triênio 2010/2011/2012).

8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

9. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada na secretaria do Programa de PG da EEAN/UFRJ em até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este período, todo o material será descartado.

Aprovado em Reunião Ordinária do CEPGPEn de 05 de abril de 2017.

EDITAL Nº 162, DE 05/04/2017

SELEÇÃO – 2017/2 CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora Neide Aparecida Titonelli Alvim, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível DOUTORADO, para o segundo período letivo de 2017, cujo processo seletivo está sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

I - NORMAS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ, situada a Rua Afonso Cavalcanti, 275 - 30 Andar - Cidade Nova, CEP - 20211-110. Tel. (021) 2293-8148, Ramal: 225 e 230, no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. As mesmas poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador com poder específico, através de documento registrado em cartório, ou ainda, por correspondência, postada até a data limite do período de inscrição.

II – PÚBLICO ALVO

Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas Afins.

III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

Documentos necessários à inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida.
- Check list feito pelo próprio interessado atestando a entrega dos seguintes documentos, em envelope identificado:
 - Fotocópias autenticadas:
 - Do diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, esta deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou declaração emitida através do site da Receita Federal
 - Fotocópia autenticada do diploma (ou da ata de defesa da dissertação de Mestrado, autenticada pelo órgão emissor) e fotocópia do histórico escolar do curso de Mestrado.
 - Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - Fotocópia da cédula de identidade civil ou militar. Não será aceito como documento de identificação civil a carteira nacional de habilitação.
 - Termo de responsabilidade do candidato e/ou de sua instituição de origem, relativo ao seu compromisso ou liberação de carga horária para a realização do curso;
 - Duas fotografias 3 X 4, recentes;
 - Fotocópia do certificado militar ou de dispensa militar
 - Declaração de aprovação em prova de proficiência em duas línguas estrangeiras (Inglês, Francês ou Espanhol). Como primeira língua estrangeira poderá ser considerada a que foi comprovada por ocasião da seleção ao Curso de Mestrado.
- Curriculum vitae dos últimos cinco (05) anos, modelo Lattes CNPq, em duas (02) vias, sendo uma delas acompanhada de comprovantes.
- Projeto de pesquisa e o Plano de Trabalho em três vias, relacionado a uma das linhas de pesquisa, de acordo com a vaga-orientação pretendida pelo candidato, conforme publicado no Edital. Para a escolha da vaga orientação, os candidatos deverão consultar a listagem das ementas das Linhas de Pesquisa publicadas no site da EEAN/UFRJ.

Em caráter de exceção:

Será aceita a inscrição condicional de alunos do curso de mestrado ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, mediante a comprovação de que o candidato tem prazo regulamentar de defesa é até julho de 2017. O candidato deverá cumprir todas as exigências do Curso de Mestrado para a obtenção do Diploma de Mestre até o momento de sua matrícula no Curso de Doutorado, quando deverá apresentar o comprovante oficial de defesa da dissertação. O não cumprimento, por parte do candidato, de algum dos itens acima apontados implicará na não aceitação do seu processo de seleção e, portanto, o impedimento de sua matrícula no Curso de Doutorado da EEAN/UFRJ.

Projeto e Plano de Trabalho: o candidato deverá atender o seguinte roteiro e formatação:

- Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e direita 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), Normas da ABNT.
- Estrutura do Projeto: Capa com título, Nome do candidato, Linha de Pesquisa e Orientador pretendido; Sumário com as sessões e paginações do projeto; Introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); Revisão de Literatura/Referencial teórico/conceitual; Metodologia (Natureza/Abordagem, Tipo de estudo, Campo/local, População/Amostra/Participantes, Critérios de inclusão e exclusão, Critérios de descontinuidade (se aplicado), Técnica/Coleta/Produção de dados, Técnicas de tratamento/análise de dados, Procedimentos éticos; Referências; Cronograma da pesquisa em até 48 meses; Anexos e apêndices.
- Plano de Trabalho/Estudo: Atividades complementares (Participação em eventos, Produção de manuscritos, Estágios nacionais ou internacionais, Outros intercâmbios, Curso de disciplinas em outras instituições entre outras), com previsão de prazos.

1. Para ingresso ao curso serão aceitos os seguintes comprovantes de proficiência em Língua Estrangeira:

- Declaração emitida pela EEAN/Centro de Letras e Artes (CLA) da UFRJ, com validade de 01 ano.
- Certificados de proficiência em Língua Estrangeira outorgados por instituições, credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir: Língua Inglesa (Toefl [500 pontos]; Michigan [ECPE, ECCE], Cambridge ou British Council [FCE, CAE, CPE], IELTS); Língua Francesa (Aliança Francesa [Capes/CNPq, CCIP, DEFF/DALF, TCF, TEF]); Língua Espanhola (DELE - intermediário ou avançado).

I. Candidatos residentes em outros estados brasileiros poderão apresentar certificados/declarações emitidos pelo Centro de Letras de Universidades Públicas de seus estados de origem, com validade de 1 ano.

II. Candidatos estrangeiros, de países cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa, deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de declaração/certificação do CELP-BRAS.

III. Os candidatos deverão observar as normas e validades específicas de tais certificados internacionalmente aceitos. Caso não haja especificação de validade do exame nos certificados, serão aceitos aqueles emitidos em, no máximo, dois anos.

IV – VAGAS

As vagas a que se refere o presente edital estão distribuídas pelas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação da EEAN, conforme especificado a seguir:

Curso de Doutorado: 11 Vagas

Linha de Pesquisa	Docente-Orientador	Nº de Vagas
Concepções Teóricas, Cuidados Fundamentais e Tecnologias na Enfermagem	Marcia de Assunção Ferreira	01
	Marcos Antonio Brandão	01
	Neide Aparecida Titonelli Alvim	01
História da Enfermagem	Tânia Cristina Franco Santos	02
Enfermagem e Saúde Coletiva	Ana Inês Sousa	01
Saúde da Criança e Adolescente	Isabel Cristina dos Santos Oliveira	01
	Marialda Moreira Christoffel	02
Gestão em saúde e exercício profissional de Enfermagem	Marluci Andrade Conceição Stipp	01
Cuidado de Enfermagem Hospitalar	Silvia Tereza Carvalho de Araújo	01

V - PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

Pré-seleção: Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica e da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, e também do Curriculum Vitae e na aderência destes às Linhas de Pesquisa e a vaga-orientação escolhida pelo candidato, conforme publicado no edital. Os pareceres com o resultado da pré-seleção, bem como o cronograma da seleção serão comunicados aos candidatos pela Comissão de seleção por meio eletrônico, de acordo com o endereço registrado na ficha de inscrição (e-mail). Não será necessária a presença dos candidatos nesta fase.

Seleção: Fase presencial que constará de arguição do projeto de Pesquisa, do Plano de trabalho e do Curriculum Vitae. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média maior ou igual a 7,0 (sete). A ausência do candidato nesta fase implicará na sua eliminação do processo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn), acompanharão o processo seletivo. O resultado da seleção será divulgado no site da EEAN-UFRJ



(www.eean.ufrj.br) e no blog <http://posgraduacaoeean.blogspot.com>, segundo as listas classificatórias elaboradas pela Comissão de Seleção, atendendo ao número de vagas/linha de pesquisa publicado neste Edital. Em caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na arguição. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

Os candidatos aprovados poderão se inscrever na EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ou do CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, desde que atendam aos critérios estabelecidos pelos órgãos de fomento à pesquisa e às normas de concessão de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da EEAN/UFRJ.

VI – CRONOGRAMA

- Inscrição dos candidatos na secretaria acadêmica da PG: 10 a 12 de abril de 2017
- Homologação da inscrição pela coordenação em face do atendimento ao edital: 12 de maio de 2017
- Pré-seleção (análise e emissão de parecer sobre o projeto de pesquisa, plano de trabalho e o currículo vitae): de 15 a 25 de maio de 2017
- Divulgação do resultado da pré-seleção aos candidatos (envio dos pareceres aos candidatos, por email): 31 de maio de 2017
- Seleção dos candidatos (apresentação oral do projeto de pesquisa pelo candidato e arguição pela comissão de seleção): de 05 a 14 de junho de 2017
- Divulgação dos resultados aos candidatos no site da EEAN e Blog do PPG: 07 de julho de 2017

Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida serão comunicados por mensagem eletrônica (e-mail).

Informações sobre as notas dos candidatos poderão ser obtidas na secretaria acadêmica do Programa de Pós-Graduação, pois as mesmas não serão publicadas no site.

VII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação e no site da EEAN/UFRJ: www.eean.ufrj.br.
2. O candidato poderá solicitar aceite de certificado de exame de proficiência em outra língua estrangeira que não seja a inglesa, francesa ou espanhola desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da tese. A coordenação do Programa de pós-graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que a inscrição do candidato se efetive.
3. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar como nota mínima: 7,0 (sete)
4. O Curso de Doutorado terá a duração mínima e máxima de 24 e 48 meses, respectivamente. A estratégia curricular do Curso conduz à obtenção do grau de doutor, no tempo mínimo ou médio de duração do curso.
5. Para obter o grau de doutor, o candidato deverá ter sua tese aprovada por uma banca examinadora constituída especialmente para este exame, conforme Regulamento do Programa.
6. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ obteve nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES (triênio 2010/2011/2012).
8. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.
9. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser retirada na secretaria do Programa de PG da EEAN/UFRJ em até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após este período, todo o material será descartado.

FACULDADE DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Oftalmologia, referente ao Edital nº 45 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DOU nº 38 - Seção 3, às páginas 68 a 70, de 22 de fevereiro de 2017, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Sector: Glaucoma

- 1º lugar – Bruno Leonardo Barranco Esporcatte
- 2º lugar – Leonardo Gomes Bortoloti de Azevedo

PORTARIA Nº 2135, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Múltipla de Professor Classe D - Nível I para Nível II e de Nível II para Nível III, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 08 de março de 2017, constituída por:

Membros Titulares:

- Lucio Mendes Cabral - Professor Titular - FF/UFRJ
- Maria Inês Bruno Tavares - Professora Titular – IMA/UFRJ
- Celuta Sales Alviano - Professora Titular – IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- José Carlos Saraiva Gonçalves - Professor Titular - FF/UFRJ
- Eliana Barreto Bergter - Professora Titular – IMPG/UFRJ

Requerente:

- Márcia Maria Barros dos Passos

PORTARIA Nº 2350, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 893, de 03 de Fevereiro de 2016, publicada no BUFRJ nº 06, de 11 de Fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 2351 DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2987 de 26 de março, publicada no D.O.U. nº 59 de 27 de março de 2014,

Resolve designar as docentes FRANCELINE REYNAUD como Diretora Adjunta de Graduação, ALINE GUERRA MANSSOUR FRAGA, como Substituto Eventual da Diretora Adjunta de Graduação.

PORTARIA Nº 2353 DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com “Ad Referendum” da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, compor a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Faculdade de Farmácia, composta pelos seguintes Professores:

- Prof. Ângelo Samir Melim Miguel – FF/UFRJ (Presidente)
- Prof. Eduardo Ricci Junior – FF/UFRJ (Vice-Presidente da Comissão de TCC)
- Profª Guacira Correa de Matos – FF/UFRJ
- Profª Rita de Cássia da Silva Ascenção Barros – FF/UFRJ
- Profª Maria Isabel Sampaio dos Santos – FF/UFRJ
- Profª Ana Cláudia de Macêdo Vieira – FF/UFRJ
- Profª Elisabete Freire Santos da Cunha – FF/UFRJ
- Profª Nancy dos Santos Barbi – FF/UFRJ
- Profª Lídia Moreira Lima – FF/UFRJ
- Profª Ana Luisa Palhares de Miranda – FF/UFRJ
- Profª Magaly Girão Albuquerque – IQ/UFRJ
- Profª Monica Padilha – IQ/UFRJ
- Thaís Piazza de Melo – Repres. Do Corpo Discente – FF/UFRJ

PORTARIA Nº 2355, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 6660, de 29 de Setembro de 2015, publicada no BUFRJ nº 41, de 08 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 2498, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com aprovação “Ad Referendum” da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora CARLA HOLANDINO QUARESMA, Professora Associada do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede nos dias 06 e 07 de abril de 2017, para participando curso intensivo sobre Antroposofia, coordenado pela Associação Brasileira de Medicina Antroposófica (ABMA), em Angra dos Reis - RJ.

PORTARIA Nº 2606, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com aprovação “Ad Referendum” da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora MARIA BERNADETE RIEMMA



PIERRE, Professora do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 11 a 18 de abril de 2017, para participar de reunião e realizar experimentos de pesquisa no Laboratório de Tecnologia Farmacêutica na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, em Ribeirão Preto - SP.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 5/04/2017

Nº 2537 - ANTONIO CARLOS PIRES DE CARVALHO, Matr. SIAPE nº 0650676, Professor Associado, lotado e em exercício no Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina. Admitido em 31/07/1997. Averbado de seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço de contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, expedida em 21/08/2014, considerando-se o período de 10/12/1992 a 30/07/1997, perfazendo um total de 1.692 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 22 dias. O referido tempo foi computado com base no artigo 103 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 053235/2016-61 UFRJ, com amparo da SEDD e autorização da PR4.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

RESUMO DO EDITAL Nº 159, DE 6 DE ABRIL DE 2017

*Programa de Pós-Graduação em Odontologia Seleção
ao Curso de Mestrado em Ortodontia Turma para 2018/2019*

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia sub área Ortodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Mônica Tirre de Souza Araújo, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Odontologia, na área de concentração Ortodontia, na turma que iniciará as atividades em 2018, e serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Data da inscrição: 17 de abril de 2017 à 20 de junho de 2017.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.odontologia.ufrj.br, ou no site da área de concentração em Ortodontia: <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>

Diretora da Faculdade de Odontologia: Maria Cynésia Medeiros de B. Torres
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Sub área Ortodontia: Mônica Tirre de Souza Araújo

EDITAL Nº 159/17

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ORTODONTIA

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, para o ano letivo de 2018.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia em 05/06/2017.

1.4. Informações sobre o Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, podem ser obtidas no site da Faculdade de Odontologia (<http://www.odontologia.ufrj.br>), no site da Disciplina de Ortodontia (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>), ou sua Secretaria, no endereço e no horário de atendimento especificados no Anexo ao presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. São oferecidas 6 vagas para o Mestrado Acadêmico, Programa de Pós-graduação em Odontologia - área de concentração Ortodontia para este processo seletivo.

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para os Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia área de concentração Ortodontia, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O Colegiado da área de concentração em Ortodontia poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia, para o ano letivo de 2016:

3.2. (a) Portador de diploma de graduação, registrado na forma da lei, do Curso de Odontologia.

(b) Portador de diploma de graduação em Odontologia emitido por instituição estrangeira.

3.3. A inscrição poderá ser efetuada, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria da Disciplina de Ortodontia ou, ainda, por via postal.

3.4. A inscrição na Secretaria da Disciplina de Ortodontia deverá ser efetuada nos dias úteis disposto no cronograma do processo seletivo, no endereço e horário de atendimento especificados no Anexo ao presente Edital.

3.5. A inscrição por via postal deverá ser endereçada à Secretaria da Disciplina de Ortodontia para o endereço especificado ao final do presente Edital, e enviada com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O Programa enviará ao candidato, correspondência por correio eletrônico para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o código de inscrição.

3.6. Os documentos relacionados no capítulo 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no cronograma, conforme o previsto no presente Edital e seu Anexo.

3.7. O candidato que efetuar sua inscrição na Secretaria da Disciplina de Ortodontia, receberá o comprovante com o código de inscrição que deverá ser apresentado juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado. O candidato inscrito por via postal deverá apresentar a correspondência do Programa, informando o código de inscrição, conforme o previsto no parágrafo 3.5 do presente Edital, juntamente com a Carteira de Identidade ou, se estrangeiro, o passaporte, sempre que solicitado.

3.8. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Ortodontia não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria da Disciplina de Ortodontia, da confirmação do recebimento pelo Programa de todos os documentos, gerais e acadêmicos, por ele enviados pelos Correios dentro dos prazos estabelecidos nos cronogramas previstos no Anexo ao presente Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1) No ato de inscrição para o processo seletivo para o Mestrado Acadêmico - Ortodontia, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

01) Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido ao Coordenador da área de concentração Ortodontia.

02) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (autenticados). O Programa não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;

03) Cópia do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos e comprovante da última eleição.

04) Ficha de Cadastro (disponível <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>) preenchida corretamente e acompanhada de documentação. Anexar fotografia 3x4.

05) Currículo Lattes resumido: www.cnpq.br/plataforma.lattes (anexar os comprovantes dos itens listados no currículo com fotocópias simples). Somente terá validade o que for devidamente documentado.

06) Histórico Escolar do Curso: ENSINO SUPERIOR (cópia autenticada).

07) Cópia autenticada do DIPLOMA DE CIRURGIÃO-DENTISTA.

Obs: Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES, comprovando a conclusão do curso de Graduação em Odontologia e a colação de grau do respectivo curso antes da data final do período de inscrição, conforme neste Edital.

08) Atestado de saúde (original).

09) Termo de Responsabilidade de que se apresentará no primeiro dia do Curso com todo o material constante da lista de materiais correspondente à área de concentração (esta lista somente será enviada aos candidatos selecionados), bem como adquirir qualquer outro material a ser solicitado no decorrer do Curso.



10) Caso desempenhe algum cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior constando: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão para se ausentar de 2 a 3 anos.

11) Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar o trabalho de Dissertação como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do Título de Mestre e sua transformação em artigo e publicação em Revista Científica, e que, para tanto, deverá permanecer nas dependências do Curso até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 24 meses iniciais previstos para a conclusão do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFRJ, área de concentração Ortodontia.

12) Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- (a) Cópia do diploma de graduação e histórico escolar de graduação completo, e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil quando não for em língua inglesa ou espanhola.
- (b) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se pertinente.

13) Declaração de veracidade das informações prestadas segundo modelo disponível na página do Programa na Internet.

4.2) O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão inglesa ou espanhola, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para uma dessas línguas ou para o português.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1) As etapas do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Odontologia área de concentração Ortodontia compreendem:

- (a) Inscrição do candidato;
- (b) Provas escritas (Odontologia geral, Ortodontia e Inglês);
- (c) Prova prática;
- (d) Defesa do currículo com entrevista;
- (e) Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos;
- (f) Requerimento de reconsideração;
- (g) Divulgação do resultado da reconsideração;
- (h) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico);
- (i) Confirmação de Interesse na Vaga pelo Candidato Selecionado;
- (j) Divulgação da Reclassificação;

5.2. O candidato será avaliado de acordo com a nota mínima exigida na avaliação, segundo os critérios definidos no Anexo ao presente Edital, e classificado como apto ou não apto para a seleção. O candidato poderá ser considerado apto, mas não selecionado.

5.3. A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, conforme o disposto nos artigos 22 a 24 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação da UFRJ Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1º de dezembro de 2006).

5.4. As etapas de avaliação serão obrigatórias e classificatórias para todos os candidatos.

5.5. O candidato que apresentar ficha de inscrição ou documentos com rasuras ou informações incompletas ou incorretas será classificado como não apto.

5.6. Quando for apresentado diploma de graduação expedido por instituição estrangeira que não tenha sido previamente revalidado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 08, de 04 de outubro de 2007, este será analisado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Odontologia – área de concentração Ortodontia.

6. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 5 (cinco) em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme o Anexo ao presente Edital. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número de vagas e condições previstas no capítulo 2 desse Edital.

6.2. Os resultados do processo seletivo serão apresentados em tabelas, contendo relação dos candidatos por código de inscrição, as respectivas notas e a classificação em apto ou não apto. Estes resultados ficarão à disposição dos candidatos na Secretaria da Disciplina de Ortodontia e serão divulgados na página do Programa de Pós-graduação em Odontologia - Ortodontia na Internet, no endereço (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>).

6.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada, utilizando o código de inscrição, em ordem classificatória, no endereço: <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>.

6.4. O candidato selecionado deverá confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Mestrado Acadêmico em Ortodontia, conforme o Anexo ao presente Edital.

6.5. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Pós-Graduação do Programa de Odontologia – Ortodontia perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência que não tenha sido previamente selecionado.

7. DA RECLASSIFICAÇÃO

7.1. Em caso de existência de vagas remanescentes, a Comissão de Seleção poderá promover a reclassificação dos candidatos aptos que não foram selecionados.

7.2. A reclassificação será divulgada na página <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia> e ficará à disposição dos candidatos na Secretaria da Disciplina de Ortodontia.

8. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. A avaliação da prova escrita e dos documentos gerais e acadêmicos obtidas pelos candidatos no processo de seleção ficará disponível na Secretaria da Disciplina de Ortodontia para consulta do candidato interessado. Cada candidato poderá ter acesso somente aos documentos referentes à sua inscrição.

8.2. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação”, em um prazo de no máximo 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados, conforme os cronogramas no anexo.

8.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) é a instância decisória, o qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 30, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009) e no Anexo ao presente Edital.

8.4. A decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia – área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) ficará disponível aos interessados na Secretaria da Disciplina de Ortodontia.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Área de Concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) da UFRJ.

9.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade;
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no capítulo 4.1;

9.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma de graduação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexo, bem como a legislação universitária pertinente.

10.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seu Anexo, e/ou;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos candidatos para retirada na Secretaria da Disciplina de Ortodontia, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação da Classificação dos Candidatos Selecionados. Findo esse prazo, essa documentação será inutilizada.

10.4. O presente Edital será divulgado na Secretaria da Disciplina de Ortodontia e na página do Programa na internet (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>).

10.5. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia área de concentração Ortodontia, assinado pelo candidato, podendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico, desde que o documento original seja também encaminhado pelos Correios ou protocolado na Secretaria da Disciplina de Ortodontia, no prazo de uma semana.

10.6. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital e seu Anexo, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

10.7. A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no capítulo 2 do presente Edital, ou o período de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, ou conforme será estabelecido no calendário acadêmico para o ano letivo de 2017.

10.8. Os casos omissos no presente Edital e seus Anexos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico), e pelo CEPG/UFRJ, conforme suas competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.



**ANEXO AO EDITAL UFRJ/FACULDADE DE ODONTOLOGIA/
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ORTODONTIA Nº 73/2016**

O presente Anexo dispõe sobre os cronogramas e os critérios de avaliação e seleção de candidatos no processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico em Odontologia, área de concentração Ortodontia, da UFRJ para o ano letivo de 2016.

A.1. Cronogramas

Os cronogramas do processo seletivo a serem seguidos de acordo com o disposto no Edital da UFRJ 73/2016 estão estabelecidos nos quadros abaixo:

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
(ÁREA ORTODONTIA)**

Inscrição do candidato	17/04/2017 a 20/06/2017
Provas escritas (Inglês, Ortodontia e Odontologia Geral)	29/06/2017
Prova Prática	30/06/2017
Defesa do currículo com entrevista	30/06/2017
Divulgação do resultado da avaliação e seleção dos candidatos	04/07/2017
Requerimento de reconsideração	05 e 06/07/2017
Divulgação do resultado da reconsideração e homologação dos resultados pelo colegiado do programa.	07/07/2017
Confirmação de interesse na vaga pelo candidato selecionado;	07/07 a 12/07/2017
Divulgação da reclassificação	A partir de 13/07/2017

A.2. Alteração dos Cronogramas

A.2.1. Os prazos previstos nos quadros acima poderão ser alterados para atender às eventuais mudanças no calendário letivo da UFRJ e da Faculdade de Odontologia da UFRJ em 2017, observadas as regulamentações universitárias.

A.3. Etapas avaliativas

OBS.: De acordo com o número de inscritos e a fim de otimizar o tempo disponível para a realização das diferentes etapas do processo seletivo, é facultado às coordenações a alteração da ordem das etapas descritas a seguir:

(a) Apreciação do Histórico Escolar e dos títulos e trabalhos referidos Curriculum Vitae (Valor 0 a 10 pontos).

- a.1) Para a análise do histórico escolar será levado em consideração o desempenho do(a) candidato(a) nas disciplinas da área de concentração Ortodontia, durante o período de graduação, sendo este considerado apto quando obtiver média igual ou superior a 5,0.
- a.2) Para a análise do Curriculum Vitae (Currículo Lattes resumido) as informações serão consideradas válidas mediante a apresentação de seus comprovantes (fotocópia simples).

(b) Prova de específica de Ortodontia (Valor 0 a 10 pontos)

Esta prova de seleção será composta por questões discursivas e/ou múltipla escolha sobre o assunto da área de concentração específica. Os cadernos de respostas terão identificação numérica, impedindo a identificação dos candidatos pelos corretores, devendo ser realizada em caneta esferográfica azul ou preta, sem uso de corretivo. A bibliografia recomendada encontra-se no final deste Edital.

(c) Prova de Inglês (Valor 0 a 10 pontos)

Interpretação e tradução de texto científico.

(d) Defesa do Curriculum Vitae com Entrevista (Valor 0 a 10 pontos).

A defesa e entrevista versará sobre o Curriculum Vitae e será realizada pela Comissão Avaliadora. O candidato deverá relatar aspectos da sua vida profissional e acadêmica contidos no currículo. A nota do currículo leva em consideração os seguintes itens: experiência profissional, histórico escolar da graduação (coeficiente de rendimento ou similar), cursos complementares, iniciação científica, participação em congressos científicos e publicações em periódicos e anais de conferências.

(e) Prova de Conhecimentos em Odontologia (valor 0 a 10 pontos)

Esta prova de seleção será composta por questões discursivas e/ou múltipla escolha para avaliar o conhecimento teórico de todas as disciplinas do curso de graduação de Odontologia.

(f) Prova Prática – Habilidade Manual (valor de 0 a 10 pontos)

Prova de habilidade manual específica, contendo interpretação e execução de modelos bi e/ou tridimensionais de diversos materiais, tais como papéis, papelão, palitos de madeira, fios, etc.

A.4 Resultado:

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas descritas no item A3, sendo as vagas preenchidas por ordem de classificação

dos candidatos, obedecendo à sequência decrescente da média final. Para fins de desempate, será considerada a nota obtida na prova de tema específico. Persistindo o empate será considerada a nota da prova de Inglês. Persistindo o empate será considerada a nota da prova prática. Por último, caso o empate persiste, será selecionado o candidato com maior idade. O resultado da seleção será divulgado na Secretaria da Disciplina de Ortodontia e na página do Programa na internet (<http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>).

Os casos não previstos neste Edital, serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração Ortodontia (Mestrado Acadêmico) da UFRJ.

A.5. Local e Horário das Provas Escritas

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da UFRJ. Os horários das provas serão enviados por correio eletrônico para os candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas.

A.6. Confirmação do Interesse

Os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de Confirmação do Interesse na vaga, disponível na Secretaria da Disciplina de Ortodontia ou na página <http://www.odontologia.ufrj.br/ortodontia>. O formulário deverá ser encaminhado conforme o prazo estabelecido neste Anexo.

A.7. Informações

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Odontologia área de concentração Ortodontia
Secretaria da Disciplina de Ortodontia (Laís ou Diane) de segunda à sexta das 10:00-12:00 às 13:30-15:00 (exceto feriados):

Tel.: +55 21 3934-2015 / +55 21 2590 9771

email: posgrad@ortodontia.ufrj.br

Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ
Brasil - CEP: 21941-617

A.8. Bibliografias

A) Para a prova teórica de conhecimento em Odontologia:
Bibliografias básicas recomendadas pelas disciplinas dos cursos de Graduação de Odontologia.

B) Para a prova teórica específica de Ortodontia:

- ENLOW, D.H., Manual sobre Crescimento Facial. Buenos Aires: Editora Inter-Médica - 1982.
- GRABER, T.T. Ortodontia Teorya y Practica. 3 ed., México: Editora Interamericana. 1972
- MOYERS, R.E. Ortodontia. 3 Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1979.
- MAIA, L.C.; PRIMO, L.G. Odontologia Integrada na Infância. Capítulos 4, 21 e 22. 1ª Ed. São Paulo: Editora Santos, 2012.
- SALZMANN, J.A. - Practice of Orthodontics. Philadelphia: J.B. Lippicott, 1966.
- STRANG, R.H. - Text Book of Orthodontics. Lea &Febinger: Philadelphia, 1958.
- PROFIT, W.R.; FIELDS, H.W. and SARVER, D.M. Contemporary Orthodontics 5th ed: Mosby, 2012.

PORTARIA Nº 2499, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 1246, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no BUFRJ nº 09, de 02 de março de 2017, Comissão Organizadora da Jornada Acadêmica da Faculdade de Odontologia - 2017, onde se lê KAIQUE GUERRA, leia-se MARIENE DA SILVA MONTEIRO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO**

PORTARIA Nº 2608, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparado nos art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os arts. 143 e 145, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.036283/2015-12.

Resolve aplicar a penalidade de 10 (dez) dias de Suspensão, ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FELIX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 0375649, lotado na Coordenação de Atividades Educacionais do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, em virtude da violação dos artigos 116, incisos IV e XI; e 117 inciso V da Lei nº 8112, de 11/12/1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, conforme previsão legal do art. 130 c/c art. 141 da mesma lei.



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 7/4/2017

Nº 2692 - ANA CARLA NOGUEIRA CAMÕES, SIAPE nº 1366307, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, na Divisão de Enfermagem/DEN/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço do INSS/RJ, datado de 28/11/2016, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 13/03/1998 a 23/08/1998, 0 ano(s) 5 mês(es) e 14 dia(s); 05/09/1998 a 10/01/2002, 3 ano(s) 4 mês(es) e 9 dia(s); 11/01/2002 a 15/11/2002, 00 ano(s) 10 mês(es) e 9 dia(s). TEMPO GERAL = 1697 (hum mil, seiscentos e noventa e sete) dias ou seja, 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, inciso V da Lei 8112/90 de 11/12/1990. Processo: 23079.008849/2017-70.

Nº 2682 - LUCIENE CORREA SOUZA, SIAPE nº 0375513, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Enfermagem do Centro Cirúrgico/DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 09/07/1996, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 09/06/1988 a 19/03/1990. TEMPO GERAL = 649 (mil cento e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. Processo 23079.057329/2016-18.

Nº 2689 - MARCELO TORRES CARDOSO, SIAPE nº 1671879, ocupante do cargo de Farmacêutico, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Farmácia/DAA. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Governo do Estado do Amazonas, em 19/05/2016, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 04/07/2002 a 25/01/2009. TEMPO GERAL = 2398 (dois mil trezentos e noventa e oito) dias, ou seja, 06(seis) anos, 06(seis) meses e 28(vinte e oito) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. Processo: 23079.055595/2016-06.

Nº 2691 - MARIA NADIR DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 1435739, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, no(a) Serviço de Internação Cirúrgica DEN. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Administração de Magé, em 19/10/2016, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 03/10/2000 a 01/12/2003; TEMPO GERAL = 1155 (mil cento e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias. AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Artigo 103, Inciso I da Lei 8112/90. Processo: 23079.057329/2016-18.

Nº 2671 - RENE MURILO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0375471, ocupante do cargo de Médico/área, localizado (a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho no Serviço de Urologia/DMD/HUCFF. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, em 10/10/2016, referente ao(s) seguinte(s) período(s): 01/02/1979 a 30/03/1979 - 0 ano; 2 meses e 0 dias; 01/05/1987 a 20/03/1988 - 0 anos; 10 meses e 24 dias; 21/03/1988 a 30/07/1990 - 2 anos, 4 meses e 12 dias; 11/09/1990 a 28/02/1991 - 0 anos; 6 meses e 19 dias. TEMPO GERAL = 1445 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 3 anos, 11 mês(es) e 20 (um) dia(s); AMPARO LEGAL: O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com Artigo 103, Inciso V da Lei 8112/90. PROCESSO: 23079.057695/2016-69

LICENÇA PRÊMIO, DE 7/4/2017

Nº 2695 - PLINIO RESENDE DO CARMO JUNIOR, no cargo de Médico - SIAPE 0375448, do QUP da UFRJ, lotado e em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, concedido (03) três meses de licença especial de acordo com apuração do tempo de serviço, referente aos quinquênios 01/06/1989 a 30/05/1994. Processo 23079.012391/2017-53

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

PORTARIA Nº 2493, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do HESFA Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, usando de suas atribuições regimentais, conforme prescrito no artigo 67 da Lei nº 8.666/93 parágrafos 1º e 2º, resolve:

Designar o servidor CARLOS MAURY DA SILVA CANTALICE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 0375584, para exercer a função de fiscal do contrato no 002, celebrado entre o HESFA Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis/UFRJ e a Imprensa Nacional e como substituto eventual o servidor JOELER VARGAS DANTAS JUNIOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 03600038.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2483 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente FABIANO LOPES THOMPSON, siape nº 1521550, para participando "Encontro sobre Biotecnologia Marinha em Saúde", promovido pelo departamento do Complexo Industrial e Inovação a ser realizado no período de 12/04/2017 a 13/04/2017, em Brasília/DF

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 2464, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do SERGIO POTSCHE DE CARVALHO E SILVA (Lab. de Anfíbios e Répteis) no período de 06 a 08/4/2017, quando estará participando de banca de Tese de Doutorado na Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, Campos dos Goytacazes, RJ.

PORTARIA Nº 2638, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente EDUARDO ARCOVERDE DE MATTOS, no período de 05 a 08 de abril de 2017, para realizar trabalho de campo no Parque nacional do Caparaó, município de Alto Caparaó – MG.

PORTARIA Nº 2639, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente REINALDO LUIZ BOZELLI nos períodos abaixo:

- 10 a 11/04/2017 para participar de Reunião Técnica com analistas do IBAMA sobre projetos na região de Porto de Trombetas, no IBAM – Brasília – DF.
- 18/04 a 02/05/2017 para realizar colata de campo na Floresta Nacional de Carajás, como parte de trabalhos de pesquisa, monitoramento e desenvolvimento de dissertações e teses de alunos no âmbito do convenio UFRJ – Vale, em FLONA Carajás, Carajás, Parauapebas, PA.

PORTARIA Nº 2643, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente LUCIA DE SIQUEIRA CAMPOS (Lab. de Echinodermata) para trabalhar no Instituto Oceanográfico da USP - SP com a Dra Mônica Petti do dia 10 a 13. Onde estará realizando uma oficina de trabalho com a equipe do Museu do Oceanográfico que está tratando do material antártico.

PORTARIA Nº 2646, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público que nomeou a Comissão de Inventário Físico, sendo a mesma composta como segue e presidida pelo primeiro:

Membros

- Cristiano Valentin da Silva Lazoski – SIAPE: 1335830/Docente
- Marcelle Barboza Pacheco Cardoso – SIAPE: 1886695/Biólogo
- Marcelo Lopes Rheingantz – SIAPE: 1640673/Biólogo
- Marcelo Henrique de Oliveira Sales – SIAPE: 2770156/Biólogo

PORTARIA Nº 2751, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência ao Servidor ORLANDO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1704960, cargo Professor Adjunto, Lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular Animal - LVM, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado "Identificar a Caracterização da Resistência do HIV em indivíduos em uso de DOLUTEGRAVIR".



PORTARIA Nº 2752, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência ao Servidor AMILCAR TANURI, Matrícula SIAPE nº 7366068, cargo Professor Titular, Lotado no Instituto de Biologia - IB, Laboratório de Virologia Molecular - LVM do Departamento de Genética, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Coordenar e Acompanhar o projeto intitulado "Identificar a Caracterização da Resistência do HIV em indivíduos em uso de DOLUTEGRAVIR"

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 2512 - AMILCAR TANURI, Professor Titular, SIAPE nº 7366068, lotado em exercício no Instituto de Biologia da UFRJ, admissão em 03/08/2011. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 26/09/1991 a 03/08/2011, como Professor Adjunto, num total de 6.518 dias, correspondendo a 17 anos, 10 meses e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição - UFRJ, expedida em 04/04/2017. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria nos termos do Artigo 100 da Lei 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.062951/2011-18.

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX

PORTARIA Nº 2744, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Doenças do Tórax da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar JOSÉ ELABRAS FILHO, Médico, Matrícula SIAPE nº 2172443 e MARIA IZABEL VEIGA DOS SANTOS, Médico, Matrícula SIAPE nº 2154335, respectivamente, como fiscal e substituto do contrato 001/2017 firmado com a empresa Petineli Distribuidora de Material Médico Hospitalar, que tem como objeto a aquisição de um Sistema Completo de Função Pulmonar, processo nº 23079.053593/2016-74 - IDT e 23079.057149/2016-28 ME, pregão eletrônico 001/2016.

FIXAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DE 06/4/2017

Nº 2552 - DENISE DE ARAGÃO MENDONÇA ALBUQUERQUE, MÉDICO, matrícula SIAPE 0365639, lotado no Instituto de Doenças do Tórax, usufruirá 03 meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02/01/1989 a 31/12/1993, de 02/05/2017 à 30/07/2017 (90 dias).

**INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES**

EDITAL Nº 156, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Artigo 63 § 3 inciso XI do Regimento do IMPPG,

Resolve tornar público o resultado do Edital nº 45 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro para o Processo Seletivo Público para contratação temporária de pessoal, 01 (uma) vaga de Professor Substituto 20h para o Departamento de Microbiologia Geral do IMPPG/UFRJ, o qual aprova a candidata DIRLEI NICO. O resultado fora homologado na 402ª Congregação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG), ocorrida em 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 2432, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) da UFRJ, Profª Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Artigo 63 § 3 inciso XI do Regimento do IMPPG,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, aprovada na 402ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 03 de abril de 2017, constituída por:

Membros Titulares

- Lucy Seldin - Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Ulysses Garcia Casado Lins - Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Sérgio Eduardo Longo Fracalanza - Professor Titular - IMPPG/UFRJ

Membros Suplentes

- André Luis Souza dos Santos - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- Bernadete Teixeira Ferreira Carvalho - Professor Associado - IMPPG/UFRJ

Requerente

- MATEUS GOMES DE GODOY

PORTARIA Nº 2433, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) da UFRJ, Profª Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Artigo 63 § 3 inciso XI do Regimento do IMPPG,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, aprovada na 402ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 03 de abril de 2017, constituída por:

Membros Titulares

- Ulysses Garcia Casado Lins - Professor Titular - IMPPG/UFRJ
- Andrew Macrae - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- Beatriz Meurer Moreira - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- Membros Suplentes:
- Leonardo Nimrichter - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- Regina Pilotto Domingues - Professor Associado - IMPPG/UFRJ

Requerente

- CAIO TAVORA RACHID COELHO DA COSTA

PORTARIA Nº 2434, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) da UFRJ, Profª Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicada no D.O.U nº 187, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Artigo 63 § 3 inciso XI do Regimento do IMPPG,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, aprovada na 402ª Reunião da Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 03 de abril de 2017, constituída por:

Membros Titulares

- Márcio Lourenço Rodrigues - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- André Luis Souza dos Santos - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- Marcelo Torres Bozza - Professor Associado - IMPPG/UFRJ

Membros Suplentes

- Andrew Macrae - Professor Associado - IMPPG/UFRJ
- Walter Martin Roland Oelemann - Professor Associado - IMPPG/UFRJ

Requerente

- DIOGO DE AZEVEDO JURELEVICIUS

PORTARIA Nº 2457, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do servidor EDIR MARTINS FERREIRA, SIAPE nº 0363316, no período de 04 a 07/04/2017, para realizar trabalhos de campo, coletas e Montagem de experimento de Mesocosmo em nossa estação de pesquisas (Projeto Procorais- UFRJ, Petrobras) localizada no município de Búzios.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

PORTARIA Nº 2099, DE 23 DE MARÇO DE 2017

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar as docentes ANA LUÍSA KREMER FALLER, matrícula SIAPE nº 2078873, MARIANA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2528117, ROSANA SALLES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2195975, e Avany Fernandes Pereira, matrícula SIAPE nº 1523814, presidente; para compor a Comissão de Revalidação de Diploma do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que irá analisar a documentação pertinente ao Processo nº 23079.000757/2017-41, da interessada MARJOURRY DE PAULA PULQUERIO, e ao Processo nº 23079.043406/2013-85, da interessada MARA NATALIA FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA Nº 2738, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições



Resolve designar a docente CECI FIGUEIREDO DE MOURA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 3947036, como coordenadora de curso, os docentes JOYCE TARSIA GARCIA CAFIERO, matrícula SIAPE nº 2125382, LETÍCIA FERREIRA TAVARES, matrícula SIAPE nº 1822429, MÁRCIA PIMENTEL MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1875498, MYRIAM ELISA MELCHIOR PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2078869, CAMILA PINHEIRO COURA, matrícula SIAPE nº 3895204 e a discente LOURENCE CRISTINE ALVES, DRE 115050312, para compor a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do curso de Gastronomia, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2739, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar as docentes CECI FIGUEIREDO DE MOURA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 4867458, MARIA ELIZA ASSIS DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 2085155, MARCELLA SULIS, matrícula SIAPE nº 2914166, IVAN BURSZTYN, matrícula SIAPE nº 3966548, MARCELO CHAVES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1089758, e KARLA ANDREA DULCE TONINI, matrícula SIAPE nº 1497183, para compor a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Gastronomia, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 2740, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Retificação

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve dispensar a docente MARIA CLÁUDIA DA VEIGA SOARES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1850858 e designar as docentes ANA LUÍZA KREMER FALLER, matrícula SIAPE nº 2078873, e ALINE GOMES DE MELLO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1852121, a partir do mês de março de 2017, como componentes da Comissão de Implantação do Currículo Novo do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Rio de Janeiro, retificando a Portaria nº 3749 de 15 de maio de 2015.

A referida Comissão passa a ter a seguinte composição: Professores AVANY FERNANDES PEREIRA, ALINE GOMES DE MELLO DE OLIVEIRA, MIRIAN RIBEIRO BAIÃO, MARTA MARIA ANTONIETA DE SOUZA SANTOS, ELISA MARIA DE AQUINO LACERDA, MARIA CRISTINA JESUS FREITAS, SÍLVIA REGINA MAGALHÃES COUTO GARCIA, LÚCIA PEREIRA DE ANDRADE E ANA LUÍZA KREMER FALLER e a técnica-administrativa MÁRCIA DOS SANTOS GIRALDEZ, sendo presidida pela primeira e, na ausência desta, pela segunda.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 2440, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Diretora do Instituto de Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22/07/2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e considerando a necessidade de ser representada por um centro de competência e atribuições fundamentais na relação entre o Instituto de Psiquiatria da UFRJ e o cidadão notadamente com o intuito de desempenhar atividades vocacionais à aquisição de materiais, serviços comuns, tecnologias, obras, serviços de engenharia, dentre outras atribuições, dentro dos princípios informados pela Constituição Federal e legislações, como legalidade, publicidade, eficiência, moralidade, transparência e observância do interesse público:

Resolve: designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, com base nos dispositivos seguintes: art. 3º, IV, §§ 1º e 2º da lei nº 10.520/02, art. 7º parágrafo único, 8º, III, “d”, e 21, IV, do decreto nº 3.550/00, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI DO DECRETO Nº 5.450/05, a saber:

- Heliton Carau da Cunha Junior – Aux. em administração – siape 1124691 – Pregoeiro
- Cláudia Valéria Negreiros Fontes – Têc em Secretariado – siape 0362826- Pregoeiro
- Elizaldo Carlos da Silva – Servente de Obras – siape 0364643 – Pregoeiro Apoio
- Maria de Lurdes Pereira Silva – Ass. em Administração – siape 0363130 – Pregoeiro Apoio

Artigo 2º Delegar os seguintes poderes para o desempenho das correlatas funções, resguardadas as atribuições específicas de autoridade revisora:

- Proceder os atos relativos ao cadastramento de licitantes;

- Proceder os atos necessários a publicações dos extratos de edital e avisos licitatórios, chamamentos públicos, resultados e propostas;
- Conduzir a fase interna e externa, sessões públicas, de julgamento;
- Receber e examinar documentos e propostas;
- Atestar o cumprimento dos requisitos pelos licitantes;
- Examinar e julgar todos os documentos de habilitação e propostas;
- Desclassificar licitantes e propostas;
- Julgar as propostas;

Artigo 3º Investir os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Cargo pelo período de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 2555, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão de Professor Associado I para II do Professor PAPA MATAR NDIAYE, aprovada na Sessão Ordinária de Congregação do dia 31/03/2017, da Escola de Química, constituída pelos Professores abaixo discriminados:

Membros Efetivos:

- Prof. Ricardo de Andrade Medronho – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ;
- Prof. Argimiro Resende Secchi – Prof. Titular COPPE/UFRJ;
- Prof. Paulo Fernando F. Frutuoso e Melo – Prof. Titular COPPE/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ;
- Prof. Alberto Claudio Habert – Prof. Titular COPPE/UFRJ.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL Nº 155, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Escola Politécnica, Professor João Carlos dos Santos Basilio, do Centro de Tecnologia da UFRJ, nomeado pela portaria nº 1.399 de 14/02/2014, publicada no DOU nº 33, seção 2, de 17/02/2014,

Resolve tornar público o resultado do concurso de Provas e Títulos do Magistério Superior referente ao edital nº 215 de 29/06/16 publicado no DOU nº 126, Seção 3 de 04/07/16, divulgando o nome dos candidatos aprovados em ordem de classificação:

Departamento de Estruturas.

Setorização: Mecânica dos Sólidos

- Ana Beatriz de Carvalho Gonzaga e Silva;
- Fernando Jorge Mendes de Sousa;
- Antonio Carlos de Oliveira Miranda;
- Héctor Edison Merino Muñoz.

PORTARIA Nº 2418, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora SUSANA BEATRIZ VINZON, Professor Associado, Matrícula SIAPE nº 1275264, lotado no Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente desta Escola, a ausentar-se da Sede no período de 02.04.2017 a 07.04.2017, a fim de participar de Reunião para implantação de curso de Engenharia Costeira - Belem - PA.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 2484, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Programa de Engenharia de Nanotecnologia

Banca Examinadora para Concurso de Professor Adjunto A

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);



Tornou pública:

A constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Área de Engenharia de Nanotecnologia, do Programa de Engenharia de Nanotecnologia da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, Diário Oficial da União nº 126 de 04 de julho de 2016, publicada no Boletim da UFRJ nº 50 de 15 de dezembro de 2016, vem retificar a banca que foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de abril de 2017, substituindo os nomes da Profa. PATRÍCIA LUSTOZA DE SOUZA e do Prof. CLAUDIO SHYINTI KIMINAMI, pelos Professores MARCOS TADEU DAZEREDO ORLANDO e JOSÉ MAURO GRANJEIRO. Os demais componentes da banca permanecem inalterados:

Membros Titulares

- Prof. Marcelo Martins Werneck – COPPE/UFRJ
- Profa. Bluma Guenther Soares – IMA/UFRJ
- Prof. Luiz Carlos Sampaio Lima – CBPF
- Prof. Marcos Tadeu Dazeredo Orlando – UFES
- Prof. José Mauro Granjeiro - INMETRO

Membros Suplentes

- Prof. Rodrigo Barbosa Capaz – IF/UFRJ
- Prof. Walter José Botta Filho – UFSCar
- Prof. Marco Cremona – PUC-RJ
- Prof. Waldemar Augusto de Almeida Macedo – CDTN/CNEN
- Prof. Roberto Ribeiro de Aveliz – PUC-RJ
- Prof. Fábio Bellot Noronha – INT
- Prof. Luiz Antonio Pessan – UFSCar

Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2485, DE 4 DE ABRIL DE 2017

*Programa de Engenharia de Produção
Banca Examinadora para Estágio Probatório*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para Estágio Probatório, do Professor Juan Pablo Cajahuanca Luna, do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ, tendo em vista que esta Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de abril de 2017.

Membros Titulares

- Prof. Laura Silvia Bahiense da Silva Leite – PEP/COPPE/UFRJ
- Profª Renata Raposo Del-Vecchio - UFF
- Profª Celina Miraglia Herrera de Figueiredo (Membro CAD) COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Francisco José de Castro Moura Duarte – PEP/COPPE/UFRJ
- Profª Lilian Markenon – NCE/UFRJ
- Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti (Membro CAD) COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 2486, DE 4 DE ABRIL DE 2017

*Programa de Planejamento Energético
Banca Examinadora para Estágio Probatório*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para Estágio Probatório, do Professor David Alves Castelo Branco, do Programa de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ, tendo em vista que esta Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de abril de 2017.

Membros Titulares

- Prof. Roberto Schaeffer – COPPE/UFRJ
- Prof. Reinaldo Castro Souza – PUC-Rio
- Profª Celina Miraglia Herrera de Figueiredo (Membro CAD) COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Profª Alessandra Magrini – COPPE/UFRJ
- Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho – IF/UFRJ
- Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti (Membro CAD) COPPE/UFRJ

PORTARIA Nº 2487, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Programa de Engenharia Oceânica

Banca Examinadora para Estágio Probatório

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para Estágio Probatório, da Professora BIANCA DE CARVALHO PINHEIRO, do Programa de Engenharia Oceânica da COPPE/UFRJ, tendo em vista que esta Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de abril de 2017.

Membros Titulares

- Prof. Segen Farid Estefen – COPPE/UFRJ
- Prof. José Luiz de França Freire – PUC-Rio
- Profª Márcia Walquíria de Carvalho Dezotti (Membro CAD) COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Carlos Antonio Levi da Conceição – COPPE/UFRJ
- Prof. Ney Roitman – COPPE/UFRJ
- Prof. Gilberto Bruno Ellwanger – COPPE/UFRJ
- Prof. Célio Albano da Costa Neto – COPPE/UFRJ
- Prof. Heraldo Silva da Costa Mattos – UFF
- Prof. Celso Kazuyuki Morooka - UNICAMP

PORTARIA Nº 2488, DE 4 DE ABRIL DE 2017

*Programa de Engenharia Biomédica
Banca Examinadora para Progressão à D2*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe D2, do Professor MARCO ANTONIO VON KRUGER, do Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de abril de 2017.

Membros Titulares

- Prof. Flavio Fonseca Nobre – COPPE/UFRJ
- Profª. Leila Yuan Visconte – IMA/UFRJ
- Prof. Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. Renan Moritz Varnier Rodrigues de Almeida – COPPE/UFRJ
- Prof. Paulo Mascarello Bisch – IBCCF/UFRJ

O Candidato tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2489, DE 4 DE ABRIL DE 2017

*Programa de Engenharia Civil
Banca Examinadora para Progressão à Classe C4*

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);



Torna pública:

A constituição da Comissão Julgadora para Progressão à Classe C 4, do Professor Renato Nascimento Elias do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 do CONSUNI, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 04 de abril de 2017.

Membros Titulares

- Prof. Alvaro Luiz Gayoso de Azeredo Coutinho – COPPE/UFRJ
- Dr. Abimael Fernando Dourado Loula - LNCC
- Prof. Helcio Rangel Barreto Orlande (Membro CAD) COPPE/UFRJ

Membros Suplentes

- Prof. José Luis Drummond Alves – COPPE/UFRJ
- Profa. Lucia Catabriga – UFES/ES

O Candidato tem prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 2535, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ);

Autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA LIMA WERNER, Matrícula SIAPE nº 7363306, Professor Titular, no período de 28/05/2017 a 31/05/2017, para participar de Conferência – 16th International Conference on Software Reuse em Salvador/BA.

PORTARIA Nº 2749, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ,

Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Resolve cancelar a Portaria nº 2438 de 03 de Abril de 2017, publicado no BUFRJ nº 14, de 06/04/2017, do(a) servidor(a) EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, tendo em vista a data incorreta do afastamento.

PORTARIA Nº 2750, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA, Matrícula SIAPE nº 7361669, Professor Titular, no período de 05/04/2017 a 06/04/2017, para participar de Banca de Defesa de Tese na UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais em Belo Horizonte/MG

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

Nº 2509 - ADOLFO LACHTERMACHER, Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 16497171, localizada no FCC. Adquirido o direito a 03 meses de Licença -Capacitação, referente ao período de 18/08/2008 a 16/08/2013, que será usufruída de 15/04/2017 a 14/07/2017, para curso de capacitação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****REITORIA****REITOR**

Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: reitoria@reitoria.ufrj.br

VICE-REITORA

Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL

Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Heliane Fernandes da Rocha Santos
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE

Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Leticia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: cppd@reitoria.ufrj.br

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO

Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: hidalgo@reitoria.ufrj.br

CAMPUS UFRJ - MACAÉ
PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA

Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ - CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br
direcaomacaefrj@gmail.com

POLO DUQUE DE CAXIAS
PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIRETOR

Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ - CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: diretor@xerem.ufrj.br
<http://www.xerem.ufrj.br>

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR

Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803 - CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO

Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: veranunes@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo**SUPERINTENDENTE ACADÊMICO**

Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO

Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO

Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR

Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduacao@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITORA

Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: pro-reitor@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE

Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: paula.melo@pr2.ufrj.br

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE

Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária
Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE

Marília da Conceição Moraes Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: marilia@pr2.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR

Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9552
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

Chefe de Gabinete: Laurides Lescano
Funcionamento provisório no espaço acima da Biblioteca do CCMN

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO

George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9552
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS

Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9552
E-mail: leilane@pr3.ufrj.br
Assessoria, DIPOG, DGO, DGOFP, DDF e Coord. da Folha
Tel.: (0xx21) 3938-9550

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR

Aginaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL

Aginaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA

Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: mariamalta@pr5.ufrj.br
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO

Profª Ana Inês Sousa
E-mail: anaines@pr5.ufrj.br
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO

Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR

Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604
Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br



PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO

Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira, 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: prefeito@pu.ufjr.br

Subprefeitura da Praia Vermelha

SUBPREFEITA

Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: solange@pu.ufjr.br

Coordenação do Centro da Cidade

COORDENADOR

Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: zenildo@pu.ufjr.br

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR

Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufjr.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN**DECANA**

Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: decania@ufjr.br graciano@geologia.ufjr.br
<http://www.ccmn.ufjr.br>

SUPERINTENDENTE

Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: superintendente@ccmn.ufjr.br

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR

Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: diretoria@if.ufjr.br
<http://www.if.ufjr.br>

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR

Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: direcao@igeo.ufjr.br
<http://www.igeo.ufjr.br>

Museu da Geodiversidade - IGEO

DIRETORA

Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: museugeodiversidade@geologia.ufjr.br
<http://museu.igeo.ufjr.br>
O agendamento de visitas: visitasmgeo@ufjr.br

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA

Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: diretor@im.ufjr.br
<http://www.im.ufjr.br>

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA

Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: diretor@iq.ufjr.br
<http://www.iq.ufjr.br>

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR

Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: ov@ov.ufjr.br
<http://www.ov.ufjr.br>

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TERCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR

Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: direcao@nce.ufjr.br
<http://www.nce.ufjr.br>

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA**DECANA**

Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: decano@cla.ufjr.br

SUPERINTENDENTE

Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: decania.cla@ufjr.br

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR

Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: direcao@fau.ufjr.br sag@fau.ufjr.br

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETORA

Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: gabinete@letras.ufjr.br
<http://www.portal.letras.ufjr.br>

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA

Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: diretor@eba.ufjr.br angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR

Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: orsem@acd.ufjr.br

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH**DECANA**

Profª Lília Guimarães Pougy
E-mail: decania@cfch.ufjr.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA

Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: ludmila.ufjr@gmail.com

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: superintendencia@cfch.ufjr.br
larissa@cfch.ufjr.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR

Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: anamont@superig.com.br direcao@fe.ufjr.br

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA

Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: ivanabentes@uol.com.br

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA

Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: direcao@ess.ufjr.br

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR

Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: direcao@ifcs.ufjr.br

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA

Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: gerenciaip@psicologia.ufjr.br direcaoip@ufjr.br



INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETORA

Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: ncortes.ufrrj@gmail.com
www.historia.ufrrj.br

VICE-DIRETOR

Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: meihy1@yahoo.com.br

CHEFE DE GABINETE

Michele Amorim michelleamorim88@yahoo.com.br
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: direcaoih@historia.ufrrj.br

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA

Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: direcaogeral@cap.ufrrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA

Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: eeiufrrj@eei.ufrrj.br

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA
DE ALMEIDA - NEPP-DH**DIRETOR**

Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: diretoria@nepp-dh.ufrrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
E ECONÔMICAS - CCJE****DECANO**

Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: vitoriorio@ccje.ufrrj.br

**SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
E ADMINISTRATIVO**

Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: antoniojose@ccje.ufrrj.br ccje.ufrrj@gmail.com

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR

Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: flavioamartins@direito.ufrrj.br

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC**DIRETORA**

Profª Eliane Ribeiro Pereira
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3938-5106
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: diretoria@facc.ufrrj.br
Site: <http://www.facc.ufrrj.br>
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR**DIRETOR**

Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: adauto.lucio@terra.com.br

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR

Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail: diretoria@ie.ufrrj.br

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD**DIRETOR**

Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: direcao@coppead.ufrrj.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE - CCS****DECANA**

Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE

Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR

Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: luiz.nasciutti@icb.ufrrj.br

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA

Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: direcao@eean.ufrrj.br

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA

Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: gisela@pharma.com.br

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR

Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K -
2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: gabinete@medicina.ufrrj.br
<http://www.medicina.ufrrj.br>

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG**DIRETORA**

Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: agnes@micro.ufrrj.br

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA

Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: direcao@nutricao.ufrrj.br
secretaria@nutricao.ufrrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA

Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: gabinete@odontologia.ufrrj.br

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR

Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: mfnunes@biologia.ufrrj.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR

Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: gabinete.eefd@yahoo.com.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF**DIRETOR**

Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: diretor@biof.ufrrj.br
Site: <http://www.biof.ufrrj.br>

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA
LEOPOLDO DE MEIS - IBqM**DIRETOR**

Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: gabinete@bioqmed.ufrrj.br



INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR

Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel: (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: gabinete@gineco.ufrj.br

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC**DIRETOR**

Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: direcao@indc.ufrj.br

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA

Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: gabdiretor@ipub.ufrj.br
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**DIRETOR**

Prof. Edmilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: direcao@ippmg.ufrj.br
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA

Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: fcqmello@idt.ufrj.br

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR

Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: matesc@me.ufrj.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**DIRETOR-GERAL**

Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: alexandrecardoso@hucff.ufrj.br

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR

Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA**DIRETORA**

Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Administração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: direcao@hesfa.ufrj.br

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES**DIRETORA**

Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: direcao@nutes.ufrj.br

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN**DIRETOR**

Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: diretor@nppn.ufrj.br

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC**DIRETOR**

Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: iesc@iesc.ufrj.br (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM**DIRETOR**

Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: direcao@nupem.ufrj.br

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT**DECANO**

Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: fernando@ct.ufrj.br
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE

Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: waldir@ct.ufrj.br

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR

Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: diretor@poli.ufrj.br

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR

Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: mach@eq.ufrj.br

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE**DIRETOR**

Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: lpr@adc.coppe.ufrj.br

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA**DIRETOR**

Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: diretoria@ima.ufrj.br

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE

Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR

Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE

Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: pcaetano@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL

Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA

Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br

**SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO,
TV E RÁDIO**

Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br



SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE

Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: rosigaldino@forum.ufrj.br

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA

Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: paulamello@sibi.ufrj.br

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL

Prof. Michel Misse
E-mail: michelmiss@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA

Fernanda Ribeiro
E-mail: fernanda@editora.ufrj.br

DIRETORA EDITORIAL

Maira Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

Diretor COMERCIAL

Julio Dias
E-mail: julio@editora.ufrj.br
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA

Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: secretaria@mn.ufrj.br
Site: <http://www.museunacional.ufrj.br>

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA

Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: diretor@casadaciencia.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> (grafica@grafica.ufrj.br) • Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas
• Chefe Produção: Almir Fucci • Chefe Editoração: Martha Dias de Sá • Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira
• Chefe Acabamento: Agnaldo de Lima Barbosa • Chefe Manutenção: Jair Borges Filho • Chefe Plotagem: Pedro L. Bartonelli Braga
• Digitação e Editoração Eletrônica: Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM

